UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 121

11/07/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Deise Baumgratz
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Laura Fortes
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Diogo André Bastian
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretária de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Coordenador da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Gilson Batista de Oliveira
Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Angela Maria de Souza
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Carmen Justina Gamarra
Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Leonardo da Silva Arrieche
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Jiam Pires Frigo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE JULHO DE 2025

Altera a coordenação da área de Medicina no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000863/2021-54, resolve:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem a coordenação da área de Medicina, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, designados pela portaria nº 38/2023/Ilacvn, publicada no Boletim de Serviço nº 218 de 05 de dezembro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I - LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2208560, Titular;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 09 DE JULHO DE 2025

Aprova a criação dos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - CONSUNIESP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da UNILA, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.010840/2022-39;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a criação dos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política;

Art. 2º Os laboratórios ficarão diretamente vinculados as Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, respectivamente;

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE SANDER

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 08 DE JULHO DE 2025

Homologa o resultado da consulta prévia à comunidade acadêmica para a escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP).

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da UNILA, de acordo com o que consta no processo nº 23422.008946/2025-15 e o deliberado na 15ª Reunião Extraordinária de 1º de julho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar o processo eleitoral conduzido pela Comissão Eleitoral Local do ILAESP, designada pela Portaria nº 4/2025/ILAESP, de 31 de janeiro de 2025, mediante os Editais nº 01 e 04/2025/CEL-ILAESP, cujos resultados foram publicados no Edital nº 11/2025/CEL-ILAESP.

Art. 2º Aprovar a lista tríplice de indicados(as) ao cargo de diretor(a) do ILAESP para a gestão 2025/2028 conforme s e g u e:

I - FÁBIO BORGES, SIAPE nº 2885472 - candidato eleito;

II - MICAEL ALVINO DA SILVA, SIAPE nº 2806633 - docente indicado para formação da lista tríplice;

III - PATRÍCIA NAKAYAMA, SIAPE nº 2268518 - docente indicada pelos conselheiros para formação da lista tríplice.

Art. 3º Aprovar para o encargo de vice-diretor(a), os(as) candidatos(as) concorrentes no pleito eleitoral:

I - CRISTIANE SANDER, SIAPE nº 3054534 - candidata eleita;

II - JULIANA DOMINGUES, SIAPE Nº 2306677 - docente indicada para formação da lista.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAMADOU ALPHA DIALLO

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09 DE JULHO DE 2025

Aprova o regimento interno do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - CICV

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferida no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade;

Considerando o processo 23422.025188/2024-19;

Considerando a aprovação na 51ª reunião ordinária do Consuni ILACVN;

Resolve

1. Aprovar o regimento interno do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - CICV, conforme anexo I.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO CICV/ILACVN/UNILA

TÍTULO I

O CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA (CICV),

SEUS PRINCÍPIOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º. O Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV) é uma subunidade acadêmica do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) que congrega as áreas do conhecimento Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, desenvolvendo atividades em ensino de graduação, extensão universitária e pesquisa, em suas áreas de conhecimento, com competência própria para gestão de suas atividades acadêmicas.

Art. 2º. O presente regimento interno do CICV serve para regulamentar as ações e incumbências deste centro interdisciplinar de forma democrática, legalista e eficaz.

Art. 3º. O CICV tem por objetivos:

I - fomentar o ensino de graduação de qualidade, dentro de suas áreas do conhecimento;

II - fomentar as ações de extensão e de pesquisa;

III - fomentar a promoção e divulgação de conhecimento científico e tecnológico;

IV - apoiar as coordenações de área na distribuição das atividades docentes conforme os regulamentos vigentes;

V - garantir o diligente cumprimento de regulamentos vigentes.

Art. 4º. O CICV está sujeito aos regulamentos:

I - da UNILA, impostos pelo seu Estatuto e pelo seu Regimento Geral;

II - emanados do Conselho Universitário da UNILA (CONSUN), em particular, o Regimento Interno do Conselho do ILACVN e o Regimento Interno do ILACVN;

III - emanados do CONSUNICVN, em particular, o Regimento Interno da Direção Colegiada do ILACVN.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DO CICV

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO CICV

Art. 5º. A estrutura acadêmica do CICV é composta por:

I - cursos de graduação:

a) Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, grau bacharelado;

b) Biotecnologia, grau bacharelado;

c) Medicina, grau bacharelado; e

d) Saúde Coletiva, grau bacharelado.

II - Colegiados Executivos de Área:

a) de Biologia;

b) de Medicina; e

c) de Saúde Coletiva.

§1º. As Coordenações de cursos de graduação têm suas incumbências acadêmicas e executivas estabelecidas em regulamentações específicas da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) ou do Conselho Universitário (CONSUN).

§2º. As coordenações dos Colegiados Executivos de Área tem suas incumbências acadêmicas ou executivas elencadas no Regimento Interno do ILACVN.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CICV

Art. 6º. A estrutura administrativa do CICV é composta:

I - pelo Colegiado do CICV; conforme o art. 67 do Regimento Geral da UNILA;

II - pela Coordenação Colegiada do CICV, conforme o art. 69 do Regimento Geral da UNILA.

Seção I

Do Colegiado do CICV

Art. 7º. O Colegiado do CICV é o órgão deliberativo, consultivo e recursal máximo no âmbito do CICV.

Art. 8º. Os membros do Colegiado do CICV são:

I) todos os docentes vinculados ao CICV e em efetivo exercício (conforme art. 45 do Estatuto da UNILA e art. 65 do Regimento Geral da UNILA), de vínculo efetivo ou temporário (estes nos termos da Lei N.º 8.745/1993);

II) um servidor técnico administrativo em educação (TAE), lotado no ILACVN ou em suas subunidades, e seu respectivo suplente (conforme art. 67 do Regimento Geral da UNILA);

III) um discente de graduação do CICV com vínculo ativo e seu respectivo suplente (conforme art. 67 do Regimento Geral da UNILA).

§1º. Os docentes do CICV, efetivos e temporários, exercem, no Colegiado do CICV, mandato sem suplente e de vigência permanente enquanto perdurar o seu vínculo com o CICV.

§2º. A representação TAE junto ao Colegiado do CICV será indicada pelos seus pares, via eleições

promovidas pela Comissão Eleitoral Local do ILACVN, e exercerá mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.

§3º. A representação discente junto ao Colegiado do CICV será indicada pelos seus pares, via eleições promovidas pela Comissão Eleitoral Local do ILACVN, e exercerá mandato de um ano, sendo permitida a recondução.

§4º. Na ausência de indicação das representações de que tratam os incisos II e III, haverá a vacância da respectiva representação sem prejuízo das atividades do Colegiado.

Art. 9º. As atribuições e competências do Colegiado do CICV estão previstas no Estatuto da UNILA, Regimento Geral da UNILA, e no Regimento Interno do ILACVN.

Art. 10. O Colegiado do CICV é presidido pelo coordenador do CICV e, na sua ausência ou impedimento, pelo vice-coordenador do CICV.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do coordenador do CICV e do vice-coordenador do CICV, o Colegiado do CICV será presidido conforme previsto no Regimento Interno do ILACVN.

Seção II

Da Coordenação Colegiada do CICV

Art. 11. A Coordenação Colegiada do CICV atua como órgão executivo e propositivo no âmbito deste centro interdisciplinar.

Art. 12. A Coordenação Colegiada do CICV será composta pelos seguintes membros:

I - o coordenador do CICV (membro nato), como presidente;

II - o vice-coordenador do CICV (membro nato), como vice-presidente;

III - um representante escolhido dentre os coordenadores de curso de graduação oferecido pelo CICV e seu respectivo suplente, indicado por seus pares, por meio de ata de reunião com a presença de todas as coordenações de curso do CICV, com mandato de 2 (dois) anos ou até o encerramento da coordenação de curso, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sendo permitida a recondução.

IV - um representante escolhido dentre os coordenadores de projeto de pesquisa ou de ação de extensão lotados no CICV e seu respectivo suplente, indicado por seus pares, via eleições promovidas pela Comissão Eleitoral Local do ILACVN, com mandato de 2 (dois) anos ou até 6 (seis) meses após encerramento da coordenação do projeto de pesquisa ou ação de extensão, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sendo permitida a recondução.

Parágrafo único. No momento de escolha para a representação de que trata o inciso IV, serão elegíveis os coordenadores de projeto ou ação vigentes ou concluídos nos últimos 6 (seis) meses.

Art. 13. A Coordenação Colegiada do CICV tem as seguintes competências:

I - a superintendência, o planejamento, a gestão, a fiscalização e o controle das atividades do CICV, propondo as medidas regulamentares pertinentes;

II – coordenar a organização e execução das atividades do Centro, viabilizando junto aos órgãos competentes o provimento de apoio técnico e de pessoal necessários para a consecução das atividades do respectivo Centro;

III – elaborar o planejamento e o relatório anual das atividades do CICV a ser aprovado pelo Colegiado do Centro.

Art. 14. São atribuições do coordenador do CICV:

I - superintender, coordenar e fiscalizar as atividades do Centro, implementando as decisões tomadas pelo Colegiado;

II - supervisionar a infraestrutura necessária para o desempenho das atividades do Centro;

III - convocar e presidir as reuniões do Colegiado do CICV e as da Coordenação Colegiada do CICV;

IV - Representar o CICV e pronunciar-se, sempre que convocado(a), sobre matéria de interesse do Centro;

V - integrar o CONSUNICVN;

VI - presidir a elaboração do relatório anual das atividades do Centro, submetendo-o à apreciação do Colegiado do CICV;

VII - encaminhar à Direção do ILACVN o planejamento e o relatório anual aprovado pelo Colegiado do CICV;

VIII - coordenar as atividades administrativas e técnicas dos(as) servidores(as) designados(as) ao Centro;

IX - assumir interinamente as atribuições de coordenação de curso de graduação do CICV em caso de vacância simultânea do coordenador e do vice-coordenador de curso, enquanto perdurar a vacância destes;

X - assumir interinamente as atribuições do coordenador de Colegiado Executivo de Área em caso de vacância simultânea do coordenador e de seu

substituto, enquanto perdurar a vacância destes;

XI - avaliar os planos individuais de trabalho docente (PITD) de todos os servidores docentes alocados no CICV, recomendando correções e melhorias a quem necessitá-las ou a aprovação dos planos pelo CONSUNICVN caso contrário;

XII - conduzir o processo de recomposição da Coordenação Colegiada.

Art. 15. Compete ao vice-coordenador do CICV:

I - substituir o coordenador do CICV em suas ausências e impedimentos na execução das atividades a este atribuídas;

II - colaborar com o coordenador do CICV na execução das atividades a este atribuídas.

Art. 16. As vacâncias no âmbito da Coordenação do CICV são supridas sob os seguintes regramentos:

I - Em caso de vacância do coordenador do CICV, o vice-coordenador assumirá a titularidade da coordenação e indicará um novo vice-coordenador sob a anuência do Colegiado do CICV;

II - Em caso de vacância do vice-coordenador do CICV, o coordenador indicará um novo vice-coordenador sob a anuência do Colegiado do CICV;

III - Em caso de vacância simultânea do coordenador e do vice-coordenador do CICV, o docente membro da Coordenação Colegiada com maior tempo de exercício na carreira do magistério superior na UNILA assumirá interinamente a Coordenação do CICV, cabendo a este requisitar ao CONSUNICVN a conseguinte condução de nova eleição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§1º Nas hipóteses de vacância previstas nos incisos I e II, o mandato do novo membro será exercido até o término originalmente estabelecido para o mandato do membro que originou a vacância.

§2º Na hipótese de vacância prevista inciso III, os membros eleitos iniciarão um novo mandato de 2 (dois) anos.

TÍTULO III

DAS REUNIÕES

CAPÍTULO I

DAS REUNIÕES DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 17. As reuniões da Coordenação Colegiada são privativas aos membros da Coordenação Colegiada e têm caráter executivo e propositivo.

Parágrafo único. A critério do Coordenador do CICV, poderá haver a presença de convidados à reunião para a prestação de informações e esclarecimentos.

Art. 18. A Coordenação Colegiada reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente da Coordenação ou a requerimento da maioria dos membros.

§1º As reuniões da Coordenação Colegiada serão convocadas por escrito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para as reuniões ordinárias e 24 (vinte e quatro) horas para as extraordinárias.

§ 2º As reuniões terão a duração máxima de 2 (duas) horas.

§3º Excepcionalmente, os membros presentes à reunião poderão deliberar por até duas prorrogações da duração da reunião, cada uma delas pelo período de 30 minutos.

§4º O comparecimento às reuniões da Coordenação Colegiada é obrigatório e tem precedência em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão no âmbito do Centro Interdisciplinar.

§5º O membro da Coordenação Colegiada que se ausentar de forma não justificada em 2 (duas) reuniões será desligado da Coordenação Colegiada.

Art. 19. A síntese do decorrer das reuniões da Coordenação Colegiada do CICV, suas decisões e proposições serão registrados em ata.

§1º. A ata será redigida preferencialmente pela presidência.

§2º. A minuta da ata será enviada ao e-mail institucional dos membros presentes à reunião para revisão.

§3º. Os membros presentes à reunião terão até 3 (três) dias úteis para revisar a minuta da ata e enviar suas considerações por meio de seu e-mail institucional.

§4º. A ata compilada será inserida no SIPAC e os membros presentes terão o prazo de 3 (três) dias úteis para proceder com a assinatura do documento.

§5º. A ata assinada via SIPAC será publicada no site da Unila, observadas eventuais necessidades de sigilo a critério da presidência da Coordenação Colegiada.

CAPÍTULO II

DAS REUNIÕES DO COLEGIADO DO CICV

Art. 20. As reuniões do Colegiado do CICV são públicas e têm caráter deliberativo, recursivo e consultivo.

Art. 21. As reuniões do Colegiado do CICV ocorrem:

I - ordinariamente, uma vez a cada semestre letivo;

II - extraordinariamente, se convocada pelo Presidente da Coordenação ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 22. As reuniões do Colegiado serão convocadas por escrito com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para as reuniões ordinárias e 48 (quarenta e oito) horas para as extraordinárias.

Parágrafo único. Na convocação das reuniões deverão constar os pontos de pauta a serem deliberados, os números dos processos, minutas de documentos e relatórios, conforme o caso.

Art. 23. As reuniões do Colegiado do CICV constam de duas partes:

I - a primeira, o expediente, onde constam as justificativas de ausência, avisos diversos de interesse da comunidade do Colegiado do CICV, proferidos pela presidência ou por qualquer dos presentes, com duração não maior que 30 (trinta) minutos;

II - a segunda, a ordem do dia, onde constam os pontos de pauta a serem decididos ou consultados (matérias), com duração não maior que 90 (noventa) minutos.

§ 1º. Excepcionalmente, os membros presentes à reunião poderão deliberar por até duas prorrogações da duração da reunião, cada uma delas pelo período de 30 (trinta) minutos.

§ 2º. Nas reuniões ordinárias, antes do início da ordem do dia, os membros presentes à reunião poderão deliberar acerca de pedidos de inclusão e exclusão de ponto de pauta.

Art. 24. As reuniões do Colegiado do CICV ocorrerão preferencialmente por meio de uso de ferramentas digitais de vídeo conferência, a critério da presidência.

Parágrafo único. Quando a matéria exigir, a reunião será de caráter sigiloso, sendo então permitida a entrada e permanência somente de membros do Colegiado do CICV.

Art. 25. O horário inicialmente previsto para a reunião será respeitado quando na presença de quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos membros do Colegiado do CICV.

§ 1º. Caso não seja atingido o quórum mínimo no horário inicialmente previsto para a reunião, será realizada uma segunda chamada após 15 (quinze) minutos.

§ 2º. Persistindo a ausência do quórum mínimo após a segunda chamada, a reunião será realizada imediatamente com os membros presentes.

§ 3º. O comparecimento às reuniões do Colegiado do CICV tem precedência em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão no âmbito do Centro Interdisciplinar.

§ 4º As justificativas de ausência deverão ser submetidas para apreciação do Colegiado do CICV.

Art. 26. As reuniões do Colegiado do CICV ocorrerão, preferencialmente, durante o período letivo.

Art. 27. A síntese do decorrer das reuniões do Colegiado do CICV, suas decisões e proposições serão registrados em ata.

§1º. A ata será redigida preferencialmente pelo representante TAE presente à reunião.

§2º. A minuta da ata será enviada ao e-mail institucional dos membros presentes à reunião para revisão.

§3º. Os membros presentes à reunião terão até 5 (cinco) dias úteis para revisar a minuta da ata e enviar suas considerações por meio de seu e-mail institucional.

§4º. A ata compilada será inserida no SIPAC e os membros presentes terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para proceder com a assinatura do documento.

§5º. A ata assinada via SIPAC será publicada no site da Unila, observadas eventuais necessidades de sigilo a critério da presidência do Colegiado do CICV.

Art. 28. O exame de determinada matéria poderá ser precedido de uma relatoria, a ser redigida por membro do Colegiado do CICV previamente escolhido pelo presidente.

§1º. Na ausência do relator à reunião em que a matéria estava pautada, é facultado ao presidente designar outro membro para a leitura da relatoria.

§2º. A designação para relator ocorrerá em até 7 (sete) dias antes da reunião, se esta for ordinária, ou em até três dias antes da reunião, se esta for extraordinária.

Art. 29. O presidente organizará as falas conforme a ordem de inscrição.

§1º. À exceção do relator, cada membro poderá fazer uso da palavra por até 5 (cinco) minutos por ponto de pauta.

§2º. Além do tempo de fala previsto no §1º do caput, o membro poderá se manifestar sempre que instado.

§3º. O relator da matéria em questão tem prioridade nas inscrições para uso da fala.

§4º. O direito à fala é exclusivo de membro do Colegiado do CICV presente à reunião, podendo ser estendido a visitantes por cessão do direito de uso pelo membro presente.

Art. 30. O Colegiado do CICV delibera por votação, preferencialmente por aclamação (ou manifestação de vontade implícita), salvo quando houver manifestação contrária.

§1º. A critério da Presidência, a votação poderá ocorrer mediante solicitação de manifestação apenas dos votos contrários, sendo considerada aprovada a matéria quando não houver objeções manifestadas, ficando assegurado a qualquer membro do Colegiado o direito de requerer a adoção de outro método de votação.

§2º. Quando não adotada a votação por aclamação, a votação será simbólica, nominal ou secreta, adotando-se a primeira sempre que uma das duas outras não seja requerida por pelo menos 1/5 (um quinto) dos presentes, nem esteja expressamente prevista.

§3º. É permitido ao membro presente à reunião abster-se de votar em uma matéria, sendo o total de abstenções registrado em ata.

§4º. A matéria é considerada aprovada se obtiver a maioria simples dos votos válidos dos membros presentes.

§5º. O voto é direito exclusivo do membro titular do Colegiado do CICV e é exercido de forma pessoal e intransferível, sendo permitido somente ao membro que estiver presente à reunião no momento da votação e no exercício de sua titularidade.

§6º. O membro presente à reunião tem direito a um voto por matéria, independentemente do número de categorias que representa.

§7º. O membro presente fica impedido de votar em causas que caracterizem conflito de interesse, sendo a abstenção de voto registrada nominalmente em ata.

§8º. O Presidente do Colegiado tem direito a voto e também exercerá o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 31. O presidente do Colegiado do CICV pode deliberar uma matéria ad referendum, devendo a decisão ser pautada na ordem do dia da reunião do Colegiado do CICV subsequente.

Parágrafo único. O ato ad referendum do Presidente será apreciado na primeira sessão subsequente, considerando, além da urgência e do interesse, o mérito da matéria, sendo que a não ratificação do ato poderá acarretar a nulidade e ineficácia da medida desde o início da sua vigência, a critério do Colegiado.

Art. 32. O Coordenador do CICV pode vetar as decisões tomadas no Colegiado, com fundamento de ilegalidade quanto à forma ou ao mérito.

§1º. O veto emanado pelo Coordenador do CICV deverá ser publicizado aos membros do Colegiado.

§2º. Do veto emanado pelo Coordenador do CICV caberá recurso dirigido ao CONSUNICVN.

Art. 33. Das decisões tomadas no Colegiado do CICV caberá recurso.

§1º. O recurso será dirigido ao Colegiado do CICV, o qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à presidência da Coordenação do CONSUNICVN.

§2º. Para protocolar seu recurso, o interessado deverá enviar o recurso justificado à coordenação do CICV no prazo de cinco dias a contar da publicação

da ata assinada na página do CICV, servindo-se para isto do correio institucional ou do sistema de processos.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Os casos omissos a este Regimento serão analisados pela Coordenação Colegiada e apresentados para deliberação em reunião do Colegiado do CICV.

Art. 35. Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta da Coordenação Colegiada do CICV, desde que aprovada em reunião ordinária do Colegiado do CICV por, no mínimo, dois terços dos presentes.

Art. 36. Este regimento interno entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE JULHO DE 2025

Aprova, ad referendum, a criação do Núcleo de Estudos sobre Natureza e Capital na América Latina e no Caribe.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria n 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun n 3, de 24 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade de dar continuidade à implementação dos Núcleos, conforme disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19 de março de 2025, e na Resolução nº 3, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a criação do Núcleo de Estudos sobre Natureza e Capital na América Latina e no Caribe.

Art. 2º O início das atividades do Núcleo de Estudos sobre Natureza e Capital na América Latina e no Caribe ocorrerá imediatamente após a publicação desta Portaria.

Art. 3º O Núcleo de que trata o artigo anterior estará vinculado ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

EDITORA UNIVERSITÁRIA

EDITAL Nº 5, DE 10 DE JULHO DE 2025

Torna público o processo seletivo de bolsa-aperfeiçoamento PRPPG-EDUNILA 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeada pela Portaria n° 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, em conjunto com a Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – EDUNILA, considerando o processo 23422.014774/2025-19, torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo para Bolsa Aperfeiçoamento PRPPG-EDUNILA - 2025.

1 OBJETIVO

1.1 Contribuir para ampliar a vocação da EDUNILA, integrando nas suas atividades a possibilidade de se constituir como um espaço para a formação, pesquisa e aperfeiçoamento da comunidade acadêmica em processos editoriais, por meio da concessão de bolsa-aperfeiçoamento de nível superior.

1.2 Serão concedidas 01 (uma) bolsa-aperfeiçoamento para revisão textual em espanhol e normalização bibliográfica conforme regras da ABNT.

2 CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA-APERFEIÇOAMENTO

2.1 A bolsa-aperfeiçoamento objeto deste edital é de nível superior (NS), e portanto, é destinada a discentes que já possuam curso completo de graduação, e tenham matrícula ativa na UNILA, para exercerem atividades técnicas do processo editorial.

2.1.1 A matrícula ativa pode ser na graduação, desde que o/a candidato/a já possua outra graduação concluída.

2.2 A bolsa-aperfeiçoamento terá duração inicial de 06 (seis) meses no valor R$1.200 (um mil e duzentos reais) mensais.

2.2.1 Findo o período de 06 (seis) meses, a bolsa-aperfeiçoamento poderá ser prorrogada por até 1 (um) ano, havendo interesse entre as partes e recursos financeiros.

2.3 O/a bolsista deverá exercer suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais.

2.3.1 As tarefas de revisão textual do/a bolsista serão executadas de modo remoto, sendo necessária a presença quando solicitada, ou justificada a ausência, para participação em feiras, reuniões e outras atividades de divulgação de livros..

2.4 O/a bolsista selecionado/a não poderá ter vínculo empregatício vigente com a Unila e também não poderá acumular bolsas de nenhuma outra natureza.

2.5 O relatório mensal deve ser entregue a cada 30 dias, contendo as atividades desempenhadas (laudas revisadas, feiras participadas, etc.) no período.

2.5.1 No caso de atraso injustificado na entrega do relatório mensal por mais de 07 (sete) dias ou de reprovação das atividades realizadas, a bolsa será cancelada e o/a bolsista será substituído/a.

2.6 O/A bolsista deverá fazer a revisão textual detalhada (ortografia, gramática, coerência e coesão textual), incluindo a normalização bibliográfica conforme a ABNT, de aproximadamente 25 laudas por semana, correspondente às 20 horas semanais trabalhadas.

2.7 Os livros a serem revisados pelo/a bolsista são selecionados pelos editais vigentes da EDUNILA, bem como através de convênios.

2.8 O/a bolsista deverá participar, a critério da chefia da Editora, de atividades promovidas pela EDUNILA, tais como feiras, oficinas, palestras e demais atividades relacionadas à formação, pesquisa e aperfeiçoamento das atividades de revisão e normalização textual na Universidade.

2.9 O nome do/a bolsista constará no expediente do(s) livro(s) nos quais atuar como revisor/a responsável.

2.10 As atividades do/a bolsista serão supervisionadas pela coordenação da Editora.

3 REQUISITOS E OBRIGAÇÕES PARA O/A CANDIDATO/A À BOLSISTA

3.1 Os candidatos devem comprovar os seguintes requisitos:

I curso de graduação completo.

II matrícula regular na graduação ou pós-graduação stricto sensu da UNILA.

IIIcurrículo Lattes atualizado até julho de 2025.

IV realização de trabalhos anteriores, na qual sejam confirmadas as habilidades de revisor/a textual, como: cartas de recomendação mencionando os trabalhos anteriores realizados, fichas técnicas com nome na equipe de revisão e outros documentos que comprovem a referida experiência.

3.6 É obrigação dos candidatos comparecerem no dia e horário marcados para realização da prova de seleção.

3.7 A(s) declaração(ões) de comprovação pode(m) ser emitida(s) por qualquer pessoa física ou jurídica com quem o/a candidato/a já tenha trabalhado, confirmando a sua capacidade para revisão textual e normalização bibliográfica.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições devem ser feitas por meio do Sistema Inscreva (https://inscreva.unila.edu.br/events/3046), conforme Cronograma no ANEXO I..

4.2 A documentação referente ao item 3.1 deve ser enviada no ato da inscrição.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, classificatórias:

I Avaliação dos trabalhos anteriores comprovados, com peso 3.

II Realização de prova presencial com duração de 3 (três) horas, com peso 7.

5.1.1 A avaliação da documentação e a correção da prova serão feitas por uma banca composta por membros/as da Edunila e um/a professor/a da área de idioma/letras da UNILA.

5.1.2 Para realização da prova o candidato deverá trazer caneta esferográfica e documento de identidade válido.

5.1.3 Não será permitido o uso para consulta de quaisquer materiais impressos ou eletrônicos.

5.2 Não pode integrar a equipe de avaliação e correção o/a docente que tenha emitido declaração comprobatória para algum/a candidato/a.

6 RESULTADOS E RECURSOS

6.1 Após a divulgação dos resultados da classificação, o/a candidato/a pode interpor recurso até a data prevista no Cronograma no Anexo I.

6.2 Os recursos devem estar fundamentados e serem encaminhados via Inscreva (https://inscreva.unila.edu.br/events/2356).

6.3 O recurso será analisado e respondido por integrantes da equipe da EDUNILA e da PRPPG que não tenham participado das etapas do processo seletivo, de acordo com o cronograma deste edital.

6.4 Os demais recursos previstos no cronograma também devem ser submetidos via Inscreva no mesmo link do item 6.2.

7 DA DOCUMENTAÇÃO PARA RECEBIMENTO DA BOLSA

7.1 Para manter a bolsa e compor o processo de pagamento, o/a bolsista selecionado/a deverá manter em dia e entregar à Edunila, através do e-mail editora@unila.edu.br, o seguinte:

I comprovante de matrícula ativa na Unila

II dados bancários válidos;

III relatório de atividades mensal;

7.2 A documentação deverá ser entregue até o dia 20 de cada mês, com o objetivo de viabilizar a abertura do processo de pagamento do período.

7.3 Caso a documentação não seja entregue dentro do prazo para inclusão para o pagamento, o referido pagamento será realizado no mês subsequente, com efeito retroativo.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer momento a instituição poderá substituir os/as bolsistas que deixarem de cumprir os requisitos do Edital ou atribuições da bolsa.

8.2 Os/As inscritos/as e contemplados/as dentro deste edital têm como implicação total conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas e, portanto, não podem arguir quaisquer vícios ou irregularidades, sendo a inscrição considerada concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.

8.3 Ser bolsista não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a UNILA.

8.4 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela PRPPG em conjunto com a EDUNILA.

8.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Publicação do edital de abertura	11 de julho de 2025
Prazo para impugnação do Edital	14 de julho de 2025 às 23h59
Prazo das inscrições	15/07/2024 a 25/07/2025 às 23h59
Divulgação da hora e local da prova de seleção	28 de julho de 2025
Divulgação das inscrições	28 de julho de 2025
Prazo para recurso às inscrições	30 de julho de 2025 às 23h59
Homologação das inscrições	01 de agosto de 2025
Realização da prova de seleção	07 de agosto de 2025
Divulgação do resultado do processo seletivo	12 de agosto de 2025
Prazo para recurso ao resultado	14 de agosto de 2025 às 23h59
Homologação do resultado final	18 de agosto de 2025
Início das atividades dos/as bolsistas	a partir de 25 de agosto de 2025

LEONEL GANDI DOS SANTOS

EDITORA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 7, DE 09 DE JULHO DE 2025

Designa os membros da comissão do processo seletivo bolsa aperfeiçoamento EDUNILA-PRPPG - 2025.

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), designado pela portaria nº 219/2025/GR, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 279/2020/GR e Resolução nº 05/2021/CONSUN, e o processo administrativo 23422.014774/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a comissão do processo seletivo bolsa- aperfeiçoamento 2025:

I - Leonel Gandi dos Santos, siape nº 1855229, bibliotecário-documentalista, coordenador em exercício da EDUNILA;

II - Laura Fortes, siape nº 2306912, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação;

III - Otávio Augusto Costa, siape nº 1294559, assistente em administração, PRPPG;

IV - Ailda Santos dos Prazeres, siape nº 1267374, assistente em administração;

V - Claudinéia Pires, siape nº 3352702, assistente em administração;

VI - Ricardo Fernando da Silva Ramos, siape nº 2142146, assistente em administração;

VII - Francieli Padilha Bras Costa, siape nº 2997125, programadora visual;

VIII - Diego Chozas Ruiz-Belloso, siape nº 2227790, docente do magistério superior (revisão de texto em espanhol).

Do processo seletivo

Art. 2º O processo é composto das seguintes etapas:

I - Elaboração e publicação do Edital.

II - Avaliação e classificação dos candidatos.

III - Contratação dos bolsistas.

IV - Execução e acompanhamento das atividades das bolsas.

Das atribuições

Art. 3º Compete aos designados:

I - coordenador da EDUNILA: Coordenar todo o processo seletivo e execução das atividades das bolsas, assinar o(s) Edital(is), definir o cronograma, definir as atribuições, compor a banca de avaliação e correção das provas, decidir recursos, firmar o termo de compromisso dos bolsistas selecionados, solicitar a emissão de empenhos referentes aos pagamentos das bolsas, aprovar o relatório de atividades mensal dos bolsistas, definir os prazos de vigência do Edital e renovações.

II - representante(s) da PRPPG: acompanhar o presidente da comissão na condição de concedente conjunto das bolsas, assinar o(s) Edital(is), instruir os pedidos de empenho, realizar os devidos cadastros e procedimentos técnicos com relação às bolsas, zelar pelo pagamento mensal das bolsas.

III - equipe administrativa DIPED/EDUNILA: abrir o processo administrativo de seleção, auxiliar na emissão e publicação da portaria de designação dos membros da comissão do processo seletivo, auxiliar na elaboração e publicação do Edital, criar o evento e receber as inscrições no sistema Inscreva, publicar e enviar ao presidente a lista das inscrições, receber e enviar ao presidente os eventuais recursos, auxiliar na aplicação das provas, receber e publicar o resultado das provas e o resultado final, instruir a documentação dos bolsistas classificados, encaminhar os autos, acompanhar o recebimento do relatório de atividades mensal dos bolsistas, encaminhar para pagamento das bolsas, acompanhar os prazos de vigência do Edital e renovações.

IV - bibliotecário-documentalista: auxiliar na elaboração do edital, auxiliar na elaboração e correção das provas, acompanhar as atividades das bolsas referente a área de atuação do cargo.

V - programador visual: auxiliar na elaboração do edital, realizar a divulgação e acompanhamento das matérias pelos canais institucionais, auxiliar na elaboração e correção das provas, acompanhar as atividades das bolsas referente a área de atuação do cargo.

VI - revisor de textos/tradutor-intérprete: auxiliar na elaboração do edital, compor a banca de avaliação, auxiliar na elaboração e correção das provas, acompanhar as atividades das bolsas referente a área de atuação do cargo.

Art. 3º Esta comissão é automaticamente destruída com o fim da vigência das bolsas estabelecidas no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL GANDI DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 36, DE 09 DE JULHO DE 2025

Torna pública a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as) no processo seletivo para Professor(a) Formador(a) da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC n° 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES n° 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012374/2025-79,

RESOLVE:

Tornar pública a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as) no processo seletivo para Professor(a) Formador(a) da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA RELAÇÃO DE AVALIADORES(AS) POR GRUPO DE CANDIDATOS(AS)

1.1. Estabelece, conforme disposto abaixo, a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as), segundo o procedimento administrativo definido pela Comissão de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 7/2025/DED/IMEA-UNILA.

Quadro 1 - Grupo 1

Avaliadores(as)	Candidatos(as)
Jéssica Maiara de Souza Nogueira e Sandro Conrado Junior	Jorgelina Tallei
	Ana Carolina Teixeira Delgado
	Ramon Blanco de Freitas
	Felipe Cordeiro de Almeida
	Paula Daniela Fernández
	Roberta Sperandio Traspadini
	Fernando Gabriel Romero

Quadro 2 - Grupo 2

Avaliadores(as)	Candidatos(as)
Karen dos Santos Honório e Lucas Ribeiro Mesquita	Napoleão Schoeller de Azevedo Júnior
	Adriana Carvalho Conde
	Lívia Borges Souza Magalhães
	Naomi Anaue Burda
	Simone Lira da Silva

	Bruno Mendelski de Souza
	Augusto Veloso Leão
	Franciele Maria Martiny

2. DO DIREITO À IMPUGNAÇÃO

2.1. Fica estabelecido até o dia 10 de julho de 2025 para a solicitação de impugnação referente à relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as).

2.2. O pedido de impugnação deverá ser realizado via Sistema Inscreva, no endereço https://inscreva.unila.edu.br/, informando a fundamentação, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA KAREN DOS SANTOS HONORIO

LUCAS RIBEIRO MESQUITA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 35, DE 09 DE JULHO DE 2025

Torna público o resultado da avaliação dos recursos e a homologação final das inscrições no processo seletivo para Professor(a) Formador(a) da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC n° 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES n° 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012374/2025-79,

RESOLVE:

Tornar público o resultado da avaliação dos recursos e a homologação final das inscrições no processo seletivo para Professor(a) Formador(a) da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO

1.1 Não houve solicitação de impugnação ao edital

2. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ratifica-se o disposto no item 1.1, Quadro 1, do EDITAL Nº 33/2025/DED, de 04 de julho de 2025, conforme apresentado a seguir:

Quadro 1 - Inscrições no processo seletivo

Nome do(a) candidato(a)	Disciplina	Categoria	Situação da inscrição	Observação
Jorgelina Tallei	Introdução à Educação a Distância (EaD)	Docente do quadro permanente da UNILA	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 6.1 do Edital 29/2025/DED.
Napoleão Schoeller de Azevedo Júnior	Introdução à Educação a Distância (EaD)	Docente do quadro permanente da UNILA	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 6.1 do Edital 29/2025/DED.
Adriana Carvalho Conde	Introdução à Educação a Distância (EaD)	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme os itens 6.1 e 6.1.3 do Edital 29/2025/DED.
Lívia Borges Souza Magalhães	Introdução à Educação a Distância (EaD)	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme os itens 6.1 e 6.1.3 do Edital 29/2025/DED.
Naomi Anaue Burda	Introdução à Educação a Distância (EaD)	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme os itens 6.1 e 6.1.3 do Edital 29/2025/DED.
Simone Lira da Silva	Introdução à Educação a Distância (EaD)	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme os itens 6.1 e 6.1.3 do Edital 29/2025/DED.
Ana Carolina Teixeira Delgado	Relações Internacionais Brasileiras	Docente do quadro permanente da UNILA	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 6.1 do Edital 29/2025/DED.
Bruno Mendelski de Souza	Relações Internacionais Brasileiras	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme os itens 6.1 e 6.1.3 do Edital 29/2025/DED.
Ramon Blanco de Freitas	Estudos para a Paz	Docente do quadro permanente da UNILA	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 6.1 do Edital 29/2025/DED.

Felipe Cordeiro de Almeida	Organizações Internacionais	Docente do quadro permanente da UNILA	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 6.1 do Edital 29/2025/DED.
Ramon Blanco Freitas	Organizações Internacionais	Docente do quadro permanente da UNILA	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 6.1 do Edital 29/2025/DED.
Augusto Veloso Leão	Organizações Internacionais	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme os itens 6.1 e 6.1.3 do Edital 29/2025/DED.
Franciele Maria Martiny	Método, Ciência e Conhecimento Científico	Docente do quadro permanente da UNILA	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 6.1 do Edital 29/2025/DED.
Paula Daniela Fernández	Método, Ciência e Conhecimento Científico	Docente do quadro permanente da UNILA	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 6.1 do Edital 29/2025/DED.
Simone Lira da Silva	Método, Ciência e Conhecimento Científico	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme os itens 6.1 e 6.1.3 do Edital 29/2025/DED.
Roberta Sperandio Traspadini	Economia Política e Desenvolvimento	Docente do quadro permanente da UNILA	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 6.1 do Edital 29/2025/DED.
Fernando Gabriel Romero	Integração Regional Latino-Americana	Docente do quadro permanente da UNILA	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 6.1 do Edital 29/2025/DED.
Naomi Anaue Burda	Integração Regional Latino-Americana	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme os itens 6.1 e 6.1.3 do Edital 29/2025/DED.
Simone Lira da Silva	Integração Regional Latino-Americana	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme os itens 6.1 e 6.1.3 do Edital 29/2025/DED.

Ana Carolina Teixeira Delgado	Interseccionalidade nas Relações Internacionais	Docente do quadro permanente da UNILA	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 6.1 do Edital 29/2025/DED.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA KAREN DOS SANTOS HONORIO

LUCAS RIBEIRO MESQUITA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 34, DE 08 DE JULHO DE 2025

Torna pública a homologação preliminar das inscrições no processo seletivo para Tutor(a) da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC n° 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES n° 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012687/2025-27,

RESOLVE:

Tornar pública a homologação preliminar das inscrições no processo seletivo para Tutor(a) do curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

1.1 A homologação das inscrições no processo seletivo para Tutor(a) do curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da UAB na UNILA, conforme os itens 4.1 do Edital 30/2025/DED, está disposto no quadro abaixo:

Quadro 1 - Inscrições no processo seletivo

Nome do(a) candidato(a)	Situação da inscrição	Observação

Polo Belo Horizonte - MG (Cidade Jardim)		
Flávia Silva Lanza	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Kallan Sipple	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Leandro Loureiro Costa	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Rafael Almeida Ferreira Abrão	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Polo Breves - PA (Aeroporto)		
Bruce Roberto Scheidl Campos	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Dhielly Hale Duarte Meireles de Souza	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Enio Campos Felicio Girão	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Hanna Cruz de Azevedo Maia	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Luísa Almeida do Valle Brito	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Polo Campo Grande - MS (Santo Antônio)		
Ivanuza Soares de Oliveira	INDEFERIDA	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item 4.1, alínea a do Edital 30/2025/DED.
Polo Foz do Iguaçu- PR (Itaipu Binacional)		
Ana Paula Winck Alves	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Bianca Petermann Stoeckl	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Mohamed Issouf Ag Mohamed	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Mônica Nasser Dornelles	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Polo Porto Alegre - RS (Agronomia)		
João Manoel Vieira de Araújo	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.

Luana Gomes Lasmar	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Polo Salvador - BA (Paralela)		
Fábio de Souza Rocha	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Igor Alexandre Faulstich de Araujo	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Letícia Amanda Alves de Souza	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Pedro Henrique Paulette Favero	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 10.2 do Edital nº 30/2025/DED, caberá recurso contra o indeferimento da inscrição.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, até o dia 13 de julho de 2025.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 06/2025/DED, decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA LUCAS RIBEIRO MESQUITA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 39, DE 10 DE JULHO DE 2025

Regulamenta o processo de seleção de monitores(as) para o Parlamento Juvenil do Mercosul (PJM) 2025.

PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado Nº 23422.014931/2025-96, RESOLVE:

Tornar público o processo de seleção de monitores(as) para atuação na etapa internacional 2025 do Parlamento Juvenil do Mercosul (PJM), que será

realizada entre os dias 11 e 15 de agosto, na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná, com sede na UNILA.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar monitores(as) para atuarem no evento Parlamento Juvenil do Mercosul (PJM) 2025.
1.2 Poderão se candidatar discentes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação e pós-graduação da UNILA, com fluência nos idiomas espanhol e português, e preferencialmente com experiência prévia em monitoria de eventos internacionais.
1.3 Os(as) monitores(as) selecionados(as) deverão apoiar a organização do evento e assistir as delegações participantes, entre outras atividades.

2. DOS REQUISITOS E DAS INSCRIÇÕES

2.1 Requisitos:

I - Estar com matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação da UNILA;

II - Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação antes do evento;

III - Ter disponibilidade integral durante os dias do evento (11 a 15 de agosto);

IV - Experiência prévia em eventos internacionais será considerada diferencial.

2.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo sistema Inscreva, no link <https://inscreva.unila.edu.br/events/88/subscriptions/new>

2.2.1 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar a Tabela de Pontuação (anexo I), devidamente preenchida, acompanhada dos comprovantes correspondentes em arquivo único no formato PDF.

2.3 Serão selecionados(as) 16 monitores(as), sendo:

I - 6 de nacionalidade brasileira;

II - 4 de nacionalidade paraguaia;

III - 4 de nacionalidade uruguaia;

IV - 2 de nacionalidade argentina.

2.4 Os(as) classificados(as) fora do número de vagas formarão cadastro reserva.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio de ranqueamento, com base nos seguintes critérios:

a) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, na condição de organizador, pesquisador, colaborador. Declaração de atividades realizadas como Bolsista Integração (Não serão aceitos certificados de participação apenas como ouvinte ou participante): 2 pontos por participação, até o máximo de 4 pontos.
b) Experiência prévia em eventos internacionais, exclusivamente na condição de monitor(a) ou organizador(a), comprovada por certificados ou declarações (Não serão aceitos certificados de participação apenas como ouvinte ou participante): 2 pontos por experiência, até o máximo de 4 pontos.
c) Fluência em idioma adicional ao português e ao espanhol (outros idiomas), comprovada por meio de certificado: 2 pontos por idioma, até o máximo de 2 pontos.
A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos.

3.2 Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o(a) candidato(a) com maior pontuação no critério de experiência prévia em eventos internacionais. Persistindo o empate, será considerada a ordem de inscrição.

4. DA AJUDA DE CUSTO

4.1 Poderá ser oferecida uma bolsa de auxílio, a depender da disponibilidade financeira, cujo valor será definido posteriormente.
4.2 A monitoria incluirá o desenvolvimento das atividades descritas no item 5.1 deste Edital, não caracterizando, em hipótese alguma, remuneração ou vínculo empregatício com a UNILA.
4.3 O pagamento da bolsa de auxílio estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UNILA.
4.4 Caso a bolsa seja confirmada, o pagamento será efetuado após a realização do evento, mediante controle de presença e comprovação de participação integral nas atividades, supervisionado pela PROINT.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E CAPACITAÇÃO

5.1 São atribuições dos(as) monitores(as):

I - Recepção e acompanhamento das delegações e painelistas, inclusive em deslocamentos entre o aeroporto e a UNILA;

II - Apoio ao agendamento de reuniões bilaterais entre delegações;

III - Apoio logístico durante todas as atividades e cerimoniais;

IV - Assistência no credenciamento e organização de apresentações;

V - Garantir a aderência ao cronograma do evento;

VI - Apoiar a organização de transportes e a equipe de logística;

VII - Apoio na preparatória - fase pré-evento.

Parágrafo único. Os(as) monitores(as) não têm obrigação de acompanhar as delegações em atividades fora da programação oficial, como passeios ou compras. Nessas situações, a responsabilidade não recai sobre a organização do evento ou sobre a UNILA.

5.2 A participação nas reuniões de capacitação é obrigatória, conforme cronograma a ser divulgado posteriormente.

6. DOS COMPROMISSOS

6.1 O(A) discente selecionado(a) compromete-se a:
I – Executar com dedicação as atividades atribuídas;
II – Participar de reuniões e capacitações;
III – Comparecer com 30 minutos de antecedência ao local das atividades;
IV – Comunicar, com no mínimo uma semana de antecedência, a desistência;
V – Seguir as orientações da Comissão Organizadora;
VI – Zelar pelo patrimônio e pelo nome da UNILA.

6.2 O não comparecimento às capacitações ou aos dias do evento implicará em substituição imediata. Atrasos ou não participação integral nas atividades também ensejam substituição.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os(as) monitores(as) que cumprirem integralmente as atividades e tiverem presença registrada conforme controle oficial receberão certificado de participação, com carga horária correspondente.
7.2 No certificado constará a função “monitor(a)” e a carga horária atribuída com base na participação efetiva.
7.3 Os certificados serão enviados ao e-mail institucional dos(as) monitores(as) em até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	10 de julho de 2025
Inscrições	10 a 20 de julho de 2025
Homologação dos Inscritos	21 de julho de 2025
Prazo de Recurso à homologação	Até 23 de julho de 2025
Resultado	Até 24 de julho de 2025
Reuniões de capacitação	Entre 28 a 31 de julho de 2025
Período de atividades	01 a 15 de agosto de 2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda comunicação será enviada ao e-mail institucional do(a) candidato(a).
9.2 Dúvidas devem ser enviadas para mobilidade.proint@unila.edu.br, com o assunto “INSCRIÇÃO MONITOR(A) PJM 2025”.
9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO

O(a) candidato(a) deverá preencher a tabela de pontuação, indicar os certificados correspondentes e anexar os comprovantes em um único arquivo PDF no momento da inscrição. Comprovantes não condizentes com os critérios serão desconsiderados.

Nome do Candidato:		
Atividade/Informação	Quantidade de Certificados	Pontuação Obtida

a) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, na condição de organizador, pesquisador, colaborador. Declaração de atividades realizadas como Bolsista Integração (Não serão aceitos certificados de participação apenas como ouvinte ou participante): 2 pontos por participação, até o máximo de 4 pontos.		
b) Experiência prévia em eventos internacionais, exclusivamente na condição de monitor(a) ou organizador(a), comprovada por certificados ou declarações (Não serão aceitos certificados de participação apenas como ouvinte ou participante): 2 pontos por experiência, até o máximo de 4 pontos.		
c) Fluência em idioma adicional ao português e ao espanhol (outros idiomas), comprovada por meio de certificado: 2 pontos por idioma, até o máximo de 2 pontos.		
Total		

Cidade e Data: _____, _____ de _____ de 2025.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 37, DE 09 DE JULHO DE 2025

Torna público o resultado dos recursos referentes à homologação provisória das inscrições do Processo Seletivode Indígenas, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2026.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o processo associado nº 23422.002101/2025-16 e:

O Edital nº 09/2025/PROINT e retificação;

O Edital nº 35/2025/PROINT;

RESOLVE tornar público o resultado dos recursos referentes à etapa de homologação provisória das inscrições do Processo Seletivode Indígenas (PSIN), para o ano letivo de 2026.

1. DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME	RESULTADO
Anderson Johel Cerda Andi	Indeferido. Inscrição homologada no Processo Seletivo.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 38, DE 09 DE JULHO DE 2025

Torna pública a homologação finaldas inscrições referentes ao Processo Seletivode Indígenas, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2026.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado nº 23422.002101/2025-16 e:

O Edital nº 09/2025/PROINT e retificação;

O Edital n° 35/2025/PROINT;

O Edital n° 37/2025/PROINT;

RESOLVE tornar pública a homologação finaldas inscrições do Processo Seletivo de Indígenas (PSIN) para ingresso no ano letivo de 2026, conforme Anexo I.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
ABEL NOE PUMALEQUE CONDORI	AYMARÁ	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA
ABIMELEQUE ALEXANDRE CESAR	TIKUNA	ENGENHARIA DE ENERGIA	BIOTECNOLOGIA
ADAMIR ALFREDO HILARIO	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE COLETIVA
ADECIANA FRANCISCO E FRANCISCO	TIKUNA	MEDICINA	CINEMA E AUDIOVISUAL
ADELSON CARVALHO ADAO	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
ADELSON JUMBATA FILHO	TIKUNA	MEDICINA	FILOSOFIA
ADILSON ALFREDO HILARIO	TIKUNA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
ADOLFO TERTULIANO MANUEL	TIKUNA	ENGENHARIA QUÍMICA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
ADRIANA CAROLINA PECHENE MOSQUERA	NASA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
ADRIANA RIBEIRO MENDES	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	HISTÓRIA
ADRIANO ALFREDO HILARIO	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	ARQUITETURA E URBANISMO
ADRIANO FELIX SEABRA	TIKUNA	HISTÓRIA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
AILTON CARVALHO ALFREDO	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	HISTÓRIA
ALCILEIDE SANTANA MACARIO	TIKUNA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
ALCINEI ALFREDO JUVITO FILHO	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
ALDEMAR DECHA MAYURUNA	MAYURUNA	SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE COLETIVA
ALDENEIS DA SILVA PEREIRA	TIKUNA	FILOSOFIA	MEDICINA
ALDENICIA RAMOS FIDELIS	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	MATEMÁTICA
ALDILSON JUVITO MARIANO	TIKUNA	ARQUITETURA E URBANISMO	MEDICINA
ALDOQUI ANACLETO NUNES	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
ALENE GUEDES DA SILVA	TIKUNA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
ALEX FREDY ANGELO CARTILHO	TIKUNA	ENGENHARIA DE ENERGIA	HISTÓRIA
ALIETE CARVALHO DA SILVA	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	GEOGRAFIA (BACHARELADO)

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
ALINE MARTINE BENIT	AVÁ-GUARANI	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
ALINE SOUZA DA FONSECA	TERENA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	HISTÓRIA
ALLYMAZEN ELEUTERIO ALFONSO	TIKUNA	ENGENHARIA FÍSICA	SERVIÇO SOCIAL
ALVEAR DIAZ SARA MARGARITA	KICHWA/QUECHUAS	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
AMANDA PEREIRA ALVES	ATIKUM	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
AMAZONEI FELIX FERNANDES	TIKUNA	ENGENHARIA DE ENERGIA	MEDICINA
AMELIA YAMILA LIQUIN	KICHWA/QUECHUAS	SERVIÇO SOCIAL	CINEMA E AUDIOVISUAL
AMIEL ANTONIO JOÃO	TIKUNA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	SAÚDE COLETIVA
ANA AGOSTINHO ROCHA	TIKUNA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	HISTÓRIA
ANA CLARA APINAGES DA FONSECA	TUXÁ	MEDICINA	ENGENHARIA FÍSICA
ANA GRACIELE TEIXEIRA ALMEIDA	TARIANO	ENGENHARIA DE ENERGIA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
ANDERSON ALÍPIO DA SILVA	BARÉ	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
ANDERSON JOHEL CERDA ANDI	KICHWA/QUECHUAS	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
ANDREA BATISTA FELIX	TIKUNA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	SERVIÇO SOCIAL
ANDREA ELIZABETH KAYAP TSUINK	SHUAR	SERVIÇO SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
ANDRES FELIPE DEVIA VILLEGAS	NASA	MEDICINA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
ANGEL JIN CASTRO	AYMARÁ	BIOTECNOLOGIA	MEDICINA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
ANGIE TATIANA YULE CAMPO	NASA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ANGUASHA KATAN ISRAEL TSENTSAK	SHUAR	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA
ANILSON LOURENÇO ALBERTO	TIKUNA	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
ANTHONY ALEXANDER KAISAR CUNAMBE	SHUAR	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
ANTHONY JOSEPH TENE CUENCA	KICHWA/QUECHUAS	ENGENHARIA DE ENERGIA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ANTONEY DIFIRINO GRANDE	TIKUNA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	FILOSOFIA
ANYELY VALENTINAVERGARA VARGAS	NASA	SAÚDE COLETIVA	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS
ARANA MORALES IKER WINIKU	PIAROA	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
ARCANJO CARDOSO	BARÉ	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
ARCLESSON MENDES FERNANDES	TIKUNA	MATEMÁTICA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
ARIEL VENEGA ROCHA	GUARANI	HISTÓRIA	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
ARLENSOM DA SILVA TOMÁS	BARÉ	MEDICINA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
ARLINDO MERQUIDIO HORACIO	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	MEDICINA
ARNALDO DEMASH MAYURUNA	MAYURUNA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	FILOSOFIA
AUGUSTO DANIEL PEREIRA MEDEIROS	TIKUNA	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
AZILDO MACARIO GERALDO	TIKUNA	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA	MATEMÁTICA
BÁRBARA PESSOA DE SANTANA	PANKARARU	MEDICINA	
BETA OLIVEIRA DE SOUZA	WAPICHANA	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
BIENVENIDO NUÑES PEREIRA	AVÁ-GUARANI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
BININ BESHU MATIS	MATIS	SERVIÇO SOCIAL	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
BIRA YARIMINA XAMATARI YANOMAMI	YANOMAMI	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
BRUNO SIQUEIRA PASQUALOTTO	TUPINAMBÁ	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
BURANA SHABAC MAYURUNA	MAYURUNA	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
CAGERSON ROSINDO RAMOS	TIKUNA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	SAÚDE COLETIVA
CALED STEPHEN DIMAS KUECONAMUY	UITOTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA DE ENERGIA
CAMILA ABECA BARROS	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
CARLEM KATRIEL JANUARIO	TIKUNA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
CARLOS RAMOS GALIBES	TIKUNA	ENGENHARIA DE ENERGIA	SAÚDE COLETIVA
CAROLINA VUNCI MAYURUNA	MAYURUNA	SAÚDE COLETIVA	FILOSOFIA
CELDO PINTO FERNANDES	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL
CELESTE DIAZ BENITEZ	AVÁ-GUARANI	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	FILOSOFIA
CESAR ANTÔNIO GARRIDO BALCAZAR	BARÉ	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	MEDICINA
CHAMIK CHUMAP SUA MISHELL	SHUAR	MEDICINA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
CHARLES FLORES PERES	TIKUNA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
CHARLES TUMIN MAYURUNA	MAYURUNA	SERVIÇO SOCIAL	HISTÓRIA
CHRYSTYAN NEY MURAYARE MENDES	TIKUNA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ARQUITETURA E URBANISMO
CID PEDRO DA SILVA	TIKUNA	QUÍMICA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
CIRLEYDE GONZAGA SANTANA	TIKUNA	HISTÓRIA	MEDICINA
CLARA AGUIAR AZEVEDO	TUKANO	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
CLARA ALEXANDRA ANACONA MELENJE	NASA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	SERVIÇO SOCIAL
CLAUDIA DO CARMO	TIKUNA	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
CLAUDIONEI PINTO FELIX	TIKUNA	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
CLEANE BRUNO COELHO	TIKUNA	MATEMÁTICA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
CLEMENTINA ROBERTO RIBEIRO	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SERVIÇO SOCIAL
CLEMILSON ATAÍDE SANTIAGO	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	QUÍMICA
CLEO KETLYN LEAL DOS SANTOS	MURA	MEDICINA	
CLEUDIENE SANTANA OVIDIO	TIKUNA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
CLEYTON MATUAGÜ KUIKURO	KUIKURO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	FILOSOFIA
CLINTON PEREIRA DOS SANTOS	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	MEDICINA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
CRENIZIO FELIX VITORIO	TIKUNA	CINEMA E AUDIOVISUAL	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
CREOVE RABELO THOMAZ	TIKUNA	MATEMÁTICA	ENGENHARIA FÍSICA
CRESCIANO LUIZ BIBIANO	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
CRISTHIAN FELIPE CARMONA QUIROGA	NASA	MEDICINA	
CRISTIAN ANDRES LEAL RODRIGUEZ	CUBEO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ARQUITETURA E URBANISMO
CRISTIANA PINTO DA SILVA	TIKUNA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	FILOSOFIA
CRISTÓVÃO NAKUA MAYORUNA	MAYURUNA	SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE COLETIVA
DADA BAY MAYURUNA	MAYURUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	FILOSOFIA
DAINARA NAIANE LOPES SILVA	PANKARÁ	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
DALILO MATOS TAVANA	TIKUNA	ENGENHARIA DE ENERGIA	MATEMÁTICA
DANA SOFIA GARCES MERA	KOKONUKO	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
DANIELA CLARINDO MARCOS	TIKUNA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
DANIELE VENANCIO GRANDES	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
DANIELY SABRINA DOS SANTOS LOPES	ATIKUM-UMÃ	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
DANISON FERNANDES MANOEL	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	ENGENHARIA DE ENERGIA
DARÍOMARCELINOPEREIRAAQUINO	AVÁ-GUARANI	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	HISTÓRIA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
DARMALIR ARAUJO PINHEIRO	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	MEDICINA
DAVID LUCAS DE SÁ GONÇALVES TORRES	ATIKUM-UMÃ	MEDICINA	
DAYANA LISBETH TZEREMBO SHIKI	SHUAR	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
DEIVID JANUARIO CAVALCANTE	KOKAMA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
DELCIA MARCOS DA SILVA	TIKUNA	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
DELZIMAR BALBINO ANTONIO	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
DENILSON DOROTEIO ALBERTO	TIKUNA	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
DENILSON FLORENTINO PARCIA	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	HISTÓRIA
DENILSON JANUÁRIO LOURENÇO	TIKUNA	MEDICINA	ENGENHARIA DE ENERGIA
DEULIENE DE JESUS NASCIMENTO SANTOS	BARÉ	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
DEYCI YULIETH CUNACUE AQUINO	NASA	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
DIANY ARAUJO PENHA	TIKUNA	MEDICINA	FILOSOFIA
DIOGO POKY JACINTO JACINTO	KAINGANG	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
DIONICIA TACUAPOTY PEREIRA AQUINO	AVÁ-GUARANI	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	HISTÓRIA
DIVINO GASPAR NOQUEIRA	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
DULCE MARIA LOPES SILVA	PANKARÁ	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
EBEM MARQUES MACARIO	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	MATEMÁTICA
EBSON JESUINO TAVANA	TIKUNA	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
EDIANA BASTOS FLORENTINO	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	MEDICINA
EDIANA GASPAR JOAQUIM	TIKUNA	ARQUITETURA E URBANISMO	HISTÓRIA
EDIANA PEREIRA DA SILVA	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	MEDICINA
EDILSON LAZARO INACIO	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
EDILSON MARTINEZ ACOSTA	AVÁ-GUARANI	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA	HISTÓRIA
EDIMARA ANCELMO LIZARDO	TIKUNA	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
EDINERA MANOEL JONAS	TIKUNA	BIOTECNOLOGIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
EDIVALDO MACIEL SIGRIG PEREIRA	KAINGANG	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
EDIVANIA LUCIANO FIDELIS	TIKUNA	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
EDMILSON GENESIO MARTINS	TIKUNA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	BIOTECNOLOGIA
EDUARDA SILVA DOS SANTOS	MACUXI	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
EDWIN RAMIRO LIZ HIO	NASA	MEDICINA	
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	PANKARÁ	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	HISTÓRIA
ELAINE KARINE CORDEIRO PEREIRA	BARÉ	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
ELDO MANOEL JONAS	TIKUNA	QUÍMICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
ELIAQUIM AMERICO CASTRO	TIKUNA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	HISTÓRIA
ELIEL BATALHA EDUARDO	TIKUNA	BIOTECNOLOGIA	ENGENHARIA DE ENERGIA
ELIENE ROSINDO FIRMINO	TIKUNA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
ELIESE GOMES EVARISTO	TIKUNA	ARQUITETURA E URBANISMO	FILOSOFIA
ELIEZER JOAOZINHO GOMES	TIKUNA	ENGENHARIA QUÍMICA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ELIZETE GERALDO OBANDO	TIKUNA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS
ELVIN SUPA USCA	MATSIGENKA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
ENEAR CRUZ COSMO	TIKUNA	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
ENOS BATALHA DA SILVA	TIKUNA	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
ERICA COSTOLIO PEREIRA	TIKUNA	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
ERICA PAOLA DIAZ BENITEZ	AVÁ-GUARANI	HISTÓRIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
ERIKA DAYANA YANDE TOMBÉ	NASA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	BIOTECNOLOGIA
ERIVELTON ALEXANDRE ARAÚJO	TIKUNA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
ESAU PENEDO ANCELMO	TIKUNA	ENGENHARIA DE ENERGIA	MEDICINA
ESEQUE MACEDO LÁZARO	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	MEDICINA
ESMERALDO PINTO FRANCISCO	TIKUNA	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
ESTEVEN ANDRÉS TABARES AMIAS	TIKUNA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ESTHEFANY BIBIANO MURATU	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	HISTÓRIA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
EUDY ELEUTÉRIO ALFONSO	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	CINEMA E AUDIOVISUAL
EUNINO MARQUES DOMINGOS	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
EUZINEY MARCOS JULIAO	TIKUNA	MEDICINA	QUÍMICA
EVANILDE ANGARITA FERNANDES	TIKUNA	FILOSOFIA	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
EVANILSON BASTOS FERNANDES	TIKUNA	ENGENHARIA DE ENERGIA	MEDICINA
EVELIN ARACELI AYALA ACUÑA	ENXET SUR	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
EVERTON VITORINO FIDELES	TIKUNA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	MEDICINA
EXODO DOS SANTOS ELEUTERIO	TIKUNA	BIOTECNOLOGIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
EZEQUIAS GERALDO MANDUCA	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
EZEQUIEL MARQUES DOMINGOS	TIKUNA	MATEMÁTICA	MEDICINA
FABIANO COELHO CURICO	TIKUNA	HISTÓRIA	SAÚDE COLETIVA
FABIO ANDRE BINAN MAYORUNA	MAYURUNA	FILOSOFIA	MATEMÁTICA
FELISNEY CANDIDO GABREIL	TIKUNA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	HISTÓRIA
FERMIN AYALA GONZALEZ	ENXET SUR	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
FLOR DEL CARMEN VELASQUEZ MELENDEZ	AYMARÁ	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO
FRAGUIX CARVALHO DOS SANTOS	TIKUNA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
FRANCESCA JEAN JULIEN DESIR	CUBEO	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
FRANCILENE CRISPIM GUILHERME	TIKUNA	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
FRANCINEI MANDUCA TORQUATO	TIKUNA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	MEDICINA
FRANCISCA MARTINEZ	AVÁ-GUARANI	HISTÓRIA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
FRANCO ANALIA AYELEN	GUARANI	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
FRANK ANTHONY SIMEON CAMPOS	YANESHA	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
FRANKLIN DIQUE GERALDO	TIKUNA	MEDICINA	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS
FRANQUILEIA ALEXANDRE FERNANDES	TIKUNA	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
FREDY NOGUEIRA DE SOUZA	TIKUNA	MEDICINA	ENGENHARIA DE ENERGIA
GABRIEL ANGELO PINTO	TIKUNA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
GABRIEL DE ALMEIDA BASTOS	KOKAMA	MEDICINA	ENGENHARIA DE ENERGIA
GABRIEL INACIO CASTILHO	KOKAMA	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
GABRIEL INÁCIO CASTILHO	KOKAMA	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
GALDINEY MACARIO ROMUALDO	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	BIOTECNOLOGIA
GEIZI DUARTE DA GAMA	TUKANO	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
GEMERSON PINTO FERREIRA	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	HISTÓRIA
GEOCIR CELSO SEVERIANO	TIKUNA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	HISTÓRIA
GEOVANE MAÇAMBITE MANOEL	TIKUNA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
GERALDINE TAO MENDOZA	NASA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ARQUITETURA E URBANISMO
GILCELIO ANDRE DE ALMEIDA	TIKUNA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	ENGENHARIA DE ENERGIA
GILMA SIMIAO GUEDES	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SERVIÇO SOCIAL
GILSON FORTUNATO ROQUE	TIKUNA	BIOTECNOLOGIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
GILSON GILVAN COELHO MOÇAMBITE	TIKUNA	FILOSOFIA	CINEMA E AUDIOVISUAL
GILTO JOSE BILITAO	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	MATEMÁTICA
GISELE DO CARMO COELHO	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL
GISLANNE LUCAS DA SILVA	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
GLAUBER MARIANO PINTO	TIKUNA	MEDICINA	ENGENHARIA DE ENERGIA
GLAUCIANE MELGUEIRO DOS SANTOS	BARÉ	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
GLAUCI MICKAELLA RAPOSO LEITE	MACUXI	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
GRACINILDO CHAVES CAVALCANTE	KOKAMA	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
GRAZIELLA CONCEIÇÃO LOPES	ATIKUM	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
GREGORIO DUNU MAYURUNA	MAYURUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	MATEMÁTICA
HAROL ANDRES RAMIREZ HIO	NASA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HELDINEY AFONSO PRADO ARANTES	TUKANO	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
HELIO BALBINO SANTOS	TIKUNA	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
HIAN SILVA PEREIRA NUNES	PANKARÁ	MEDICINA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
HIDACLEIA NORATO JURITI TIKUNA	TIKUNA	QUÍMICA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
HILDENEY LEOPOLDO FARIAS	TIKUNA	MEDICINA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
HILVER FERMIN NUSCUE SANZA	NASA	SERVIÇO SOCIAL	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
IASMIM DANIELLY MASCARENHAS SANTOS	PANKARARU	MEDICINA	
IDELI ARAUJO PARCIA	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
IDNILDA FERNANDES SAMPAIO	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	MEDICINA
IGENILDO LEOPORDO FARIAS	TIKUNA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	SERVIÇO SOCIAL
IGNEZIO TIAGO RAMOS	TIKUNA	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS
IRANILDO TAVANA HONORARIO	TIKUNA	MATEMÁTICA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
IRIANEIA VITO RAMOS	TIKUNA	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
IRISLAINE COUTINHO MOTA	XAKRIABÁ	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
ISABEL CAIXARA GUERREIRO	TIKUNA	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
ISAEL CARLOS CAISARA	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	MEDICINA
ISAIAS PENEDO ANCELMO	TIKUNA	ENGENHARIA DE ENERGIA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
ISANILDO MOCAMBITE DE SOUZA	TIKUNA	MEDICINA	MATEMÁTICA
ISRAEL ALEXANDER TANGAMASHI VARGAS	SHUAR	ENGENHARIA DE ENERGIA	BIOTECNOLOGIA
ITAILSON FLORENTINO BASTOS	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
IVANIA VITORINO CHAGAS	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
IVAN IZIDIO CEZARIO	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SAÚDE COLETIVA
IVONE DE SOUZA CERPA	KOKAMA	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
IZAQUE MARCOS GUIMARÃES	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	BIOTECNOLOGIA
JACILANE FERNANDES BASTO	TIKUNA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
JACKSON ALEX MANOEL COELHO	TIKUNA	ENGENHARIA DE ENERGIA	SAÚDE COLETIVA
JANDER FERNANDES BASTOS	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	FILOSOFIA
JANDIELI THAIS LOREIRO	KAINGANG	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL
JANILTON FLORES PERES	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
JANINE DO CARMO FARIAS	TIKUNA	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
JANIO ALBERTO DE ALMEIDA	TIKUNA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
JANNINE CICLALY GUAILLAS MINGA	KICHWA/QUECHUAS	BIOTECNOLOGIA	ENGENHARIA QUÍMICA
JAQUELINE CARNIEL	KAINGANG	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
JAQUELINE PARCIA DOROTEIO	TIKUNA	FILOSOFIA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
JAQUELINE RETE POTY LOPES	AVÁ-GUARANI	CINEMA E AUDIOVISUAL	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
JARDEL DOS SANTOS DA SILVA	TIKUNA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	HISTÓRIA
JARDEL PEREIRA MENDES	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SERVIÇO SOCIAL
JARDEL PEREIRA MENDES	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
JARDSON D'ELIA CHAGAS	BARÉ	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
JEAN DJULISSA	AWÁ	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	QUÍMICA
JEFENE NECO ARAUJO	TIKUNA	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
JEFERSON CRISPIM GUILHERME	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
JEOZADAQUE MANDUCA FERNANDES	TIKUNA	ENGENHARIA FÍSICA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
JERSYN JOHAN VILLEGAS CALAMBAS	NASA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
JÉSSICA DA COSTA MARTINS	BARÉ	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
JESSICA TAKUA NHEMBOY SAPY ALVES	AVÁ-GUARANI	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	MEDICINA
JHON JAIRO VERGARA VARGAS	NASA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	CINEMA E AUDIOVISUAL
JHON VLADIMIR CAICEDO VILLAZON	KANKUAMO	BIOTECNOLOGIA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
JHOVANEEVERTON SILVA FRANCO	XAKRIABÁ	ENGENHARIA DE ENERGIA	MEDICINA
JIMPIKIT GUIDO ANKUASH SHINKIKIAT	SHUAR	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	QUÍMICA
JISLEY VALENTINA RIVERA RIVERA	NASA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	MEDICINA
JOANA DARC OLIVEIRA PEREIRA	PANKARÁ	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
JOANA MANDUCA DE ALMEIDA	TIKUNA	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
JOÃO BRASIL HERMINIO MARUBO	MARUBO	SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE COLETIVA
JOÃO PAULO OLIVEIRA SAMPAIO	TUKANO	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
JOCEMBECKSON GENESIO FRANCISCO	TIKUNA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	HISTÓRIA
JOCENILA RAIMUNDO MANOEL	TIKUNA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
JOHN ARLEYLSON SAMPAIO PAZ	TUKANO	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
JOHN CLEISON SINARAGUA	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS
JOHON ANDERSON MESSA TQUINAS	NASA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	MEDICINA
JONAS BAI MAYURUNA	MAYURUNA	HISTÓRIA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
JONAS DA SILVA	TIKUNA	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
JONATAN GUERREIRO GUEDES	TIKUNA	CINEMA E AUDIOVISUAL	MEDICINA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
JONATHAN ABEL MUÑOZ RAMOS	NASA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	CINEMA E AUDIOVISUAL
JONIMARA FIDELIS ALFREDO	TIKUNA	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
JORGE AMADO BENITEZ	MBY'A GUARANI	BIOTECNOLOGIA	CINEMA E AUDIOVISUAL
JOSEANE UNAN MAYURUNA	MAYURUNA	SERVIÇO SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
JOSE FERNANDO GRANDE ARMAS	KOKAMA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	MEDICINA
JOSENETH BRUNO ANGELO	TIKUNA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS
JOSE SEBASTIAO NASCIMENTO MARUBO	MARUBO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
JOSÉ VICENTE PEÑA PACHECO	ZENÚ	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
JOSIEIDE ARAÚJO DE ALMEIDA	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL
JOSINEI MOCAMBITE GABRIEL	TIKUNA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
JOSINEY LUCAS MIGUEL	TIKUNA	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO
JOZIETE DA SILVA GERALDO	TIKUNA	MEDICINA	MATEMÁTICA
JUAN DAVID LIZ BOLAÑOS	NASA	BIOTECNOLOGIA	QUÍMICA
JUAN SEBASTIÁN MUÑOZ TUNUBALÁ	NASA	SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE COLETIVA
JUCICLEIA PEDROSA MOREIRA	TARIANO	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
JUCILEY BASTOS GABINO	TIKUNA	ARQUITETURA E URBANISMO	SAÚDE COLETIVA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
JÚLIA STHEFFANE QUEIROZ XAVIER	PANKARARU	MEDICINA	
JULIO ALVES INACIO	TIKUNA	MATEMÁTICA	MEDICINA
JUMARIA GASPAR JOAQUIM	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
JUNIL FELIX GOMES	TIKUNA	MEDICINA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
JUNIOR GONÇALVES TUMI MAYURUNA	MAYURUNA	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
JUNIS DE SOUZA MARICAUA	TIKUNA	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	SAÚDE COLETIVA
JUSCELINO LOPES DA SILVA	BANIWA	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
KARINE ABENSUR PINTO	KOKAMA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
KARLA ALEXANDRA GONZALEZ TROCHE	NASA	SERVIÇO SOCIAL	BIOTECNOLOGIA
KATIA FIRMINO ARAUJO	TIKUNA	HISTÓRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
KATIA SOUZA PENHA	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
KATLEN DE DEUS PRADO ARANTES	TUKANO	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
KAYAP MILTON SHINKIKIAT ANKUASH	SHUAR	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
KEILA DANTAS DOS SANTOS	KAMBEBA	SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE COLETIVA
KELLE HERMENIO CRUZ	MARUBO	HISTÓRIA	SAÚDE COLETIVA
KLAYVER PACHACUTIK SACA CANGO	KICHWA/QUECHUAS	CINEMA E AUDIOVISUAL	ARQUITETURA E URBANISMO
KLEVER GONZALO TI NAHUACHA	SHUAR	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
LANISON ALFREDO HILARIO	TIKUNA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
LARA LUÍZA DA SILVA MARQUES MENEZES NOVAES	ATIKUM-UMÃ	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
LARISSA SAMPAIO BOSCO	DESANO	MÚSICA	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS
LAURENEI DA SILVA FERREIRA	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	MEDICINA
LAUZER INACIO CLEMENTE JUNIOR	TIKUNA	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	MEDICINA
LAYANE VENÂNCIO RAMOS	TIKUNA	BIOTECNOLOGIA	MEDICINA
LAZINHO ALBINO MANOEL DOS SANTOS	TIKUNA	BIOTECNOLOGIA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
LENY MARGOT QUISPE CASTRO	MATSIGENKA	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
LESLY DESIR	MARUBO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	ENGENHARIA DE ENERGIA
LEUMINE MANDUCA LORENÇO	TIKUNA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	BIOTECNOLOGIA
LIBIA FLORES PERES	TIKUNA	HISTÓRIA	SAÚDE COLETIVA
LIDIAN MABEL RAMOS	NASA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
LIELSON FERNANDES TORRES	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	MEDICINA
LILIANA GONZAGA JOÃO	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SERVIÇO SOCIAL
LILIAN JUSTINO ANGELO	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	BIOTECNOLOGIA
LILIAN MARIA MARTINEZ GARCETE	AVÁ-GUARANI	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	MEDICINA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
LINIQUE SANTIAGO PAGÃO	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
LISONEIDE MOÇAMBITE MANOEL	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SAÚDE COLETIVA
LISSANDRA TAKUA POTY MARTINES ALDERETE	AVÁ-GUARANI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SERVIÇO SOCIAL
LLADY FERNANADA DAGUA MESA	NASA	BIOTECNOLOGIA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
LUCAS MAUI MAYORUNA	MAYURUNA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
LUCIANO PINTO SIMPLÍCIO	TIKUNA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	SAÚDE COLETIVA
LUCIENE BATALHA CRISPIM	TIKUNA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS
LUCINEIDE IZIDIO CEZARIO	TIKUNA	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
LUICIA SALVADOR GOMES	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE COLETIVA
LUIS CARLOS CHASQUI QUINTERO	NASA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
LUIS GREGORIO JIMÉNEZ ARIAS	KANKUAMO	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
LUIZ FERNANDO DE MOURA ALMEIDA	PANKARÁ	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
LUZ CLARA CHAGUENDO RIVERA	NASA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
LUZINDA UNAN MAYURUNA	MAYURUNA	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
LUZ VICTORIA RICO MESA	NASA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	SERVIÇO SOCIAL

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
MAGAYVER FERNANDES SABEDRA	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
MAIARA FELIX SEABRA	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	FILOSOFIA
MANOEL LUIZ MACARIO	TIKUNA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
MARCELO LOPES DA SILVA	BANIWA	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
MARCELO MASSA ALVES	TUKANO	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL
MARCELO PIMENTEL PAZ	DESANO	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	SERVIÇO SOCIAL
MARCENILDO ALBERTO MACEDO	TIKUNA	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
MARCIA RAPOSO LEITE	MACUXI	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO
MARCIELBA VALDECI DE JESUS NUNES	PANKARÁ	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
MARCOS SOUSA DA SILVA	TUPINAMBÁ	MATEMÁTICA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
MARIA DE JESUS PINHEIRO ABENSUR	KOKAMA	MEDICINA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
MARIA ESTER MINEIRO FLORINDO	KOKAMA	MEDICINA	
MARIA ISABEL CHANTRE YUGUE	NASA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SERVIÇO SOCIAL
MARIA ISADORA FREIRE TORRES	PANKARÁ	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
MARÍA JOSÉ SÁNCHEZ MERA	NASA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA QUÍMICA
MARIA LETÍCIA TORRES DE SÁ	ATIKUM-UMÃ	MEDICINA	

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
MARIANA VARGAS URZAGASTE	GUARANI OCCIDENTAL	MEDICINA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
MARIA SOLANGE GABRIEL ZAGURI	TIKUNA	MEDICINA	FILOSOFIA
MARI CIELO RIVERA ALVARADO	KICHWA/QUECHUAS	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
MARINALDO FELIX APRIXO	KOKAMA-TIKUNA	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
MARIO DOMINGOS DA SILVA	MARUBO	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
MARISOL AUSECHA SALAZAR	NASA	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	CINEMA E AUDIOVISUAL
MARIVALDO BERMEU HENRIQUE	TIKUNA	QUÍMICA	BIOTECNOLOGIA
MARLIA CHAVES MIRANDA	BORARI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
MARQUIZETE NOGUEIRA CORREA	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	FILOSOFIA
MASHUTAK MONCAYO NAYELI ZOILA	SHUAR	SAÚDE COLETIVA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
MAURICIO ROMUALDO DA SILVA	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SAÚDE COLETIVA
MAURO MONTEIRO PEDROSA	TUKANO	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
MAX ANTONIO FANFAN		ENGENHARIA DE ENERGIA	
MAYERLIN DANIELA MENZA PUYO	NASA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS
MELANY ANACONA QUIGUANAS	NASA	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
MELKETON MARTINS INÁCIO	TIKUNA	HISTÓRIA	ENGENHARIA DE ENERGIA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
MELRILANE FARIAS SARGES	MURA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
MERLY CHEYEN COMETA PERDOMO	NASA	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
MESAQUE GUEDES DO CARMO	TIKUNA	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	HISTÓRIA
MICHELE DE OLIVEIRA PENHA	DESANO	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL
MICHELLE FERNANDES MEGUEL	TIKUNA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	SAÚDE COLETIVA
MICHELLE MARCOS PEREIRA	TIKUNA	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
MINISCK MANOEL MARCELINO	TIKUNA	MEDICINA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
MIRIAM CELINA HUANCA INCACOÑA	AYMARÁ	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
MIRIA SIRIACO DA SILVA	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	FILOSOFIA
MONCAYO IJISAN DANILO LUCIO	SHUAR	ENGENHARIA DE ENERGIA	ARQUITETURA E URBANISMO
MONICA MANDUCA DE ALMEIDA	TIKUNA	FILOSOFIA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
NANGYBETH ALEJANDRA IGUARAN FERNANDEZ	WAYUU	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
NARIZEL COELHO PASTANA	TIKUNA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
NASLY CATALYNA CRIOLLO SÁNCHEZ	QUILLASINGA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	CINEMA E AUDIOVISUAL
NATALÍCIA DEMÉTRIO GAUDENCIO	TIKUNA	MEDICINA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
NATHALY ALEJANDRA LEÓN COELLO	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
NAYME DJATSY ENDY GOMES PIRES	GUARANI	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
NEILLANNY JANUARIO	TIKUNA	ARQUITETURA E URBANISMO	SERVIÇO SOCIAL
NELMER ELÍ GUEVARA TELLO	KICHWA/QUECHUAS	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
NELSON LEONARDO CERDA ANDI	KICHWA/QUECHUAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
NEZINA RAMOS IZAQUE	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	BIOTECNOLOGIA
NILSON MACARIO MARCELINO	TIKUNA	MEDICINA	ENGENHARIA DE ENERGIA
NILSON VILCA SOUZA	KOKAMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
NOLIOMAR GOMES DOS SANTOS	TIKUNA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
ODENILSON PEDROSA PEREIRA	TIKUNA	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
ODILSON PEDROSA PEREIRA	TIKUNA	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
ODIMILSON MACEDO ALBINO	TIKUNA	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
ODIMILSON PEDROSA PEREIRA	TIKUNA	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
OMAR ALONSO CASTILLO VELASCO	NASA	SERVIÇO SOCIAL	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
ONEI TERTULIANO MANUEL	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
ONOFRE MARCELINO MACÁRIO	TIKUNA	ENGENHARIA DE ENERGIA	BIOTECNOLOGIA
OSCLIANE COELHO ARAUJO	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	HISTÓRIA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
OSMAR AGOSTINHO ROCHA	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
OSMAR GUEDES ALBINO	TIKUNA	ENGENHARIA QUÍMICA	ENGENHARIA DE ENERGIA
OSMAR KARAI MIRI POTY RAMOS	AVÁ-GUARANI	SAÚDE COLETIVA	HISTÓRIA
OZENILSON CARVALHO CORREA	KOKAMA	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
PAOLA ANDREA RAMÍREZ CHIRIMUSCAY	NASA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
PATRICIO GERSON PENTEADO BARBOSA	TARIANO	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
PAULICIENE EDUARDO RAMOS	TIKUNA	ARQUITETURA E URBANISMO	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
PAULO RICARDO PINTO FLORES	TIKUNA	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
PEDRINA GERALDO BERNALDO	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	MEDICINA
PIERRE XAMAWETERI MAROKO YANOMAMI	YANOMAMI	MATEMÁTICA	ENGENHARIA FÍSICA
POOL ANIBAL DAGA HUARICANCHA	TIKUNA	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
PUSSA MATS	MATIS	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	SAÚDE COLETIVA
RAFAELA DE SOUZA COSTÓDIO	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	HISTÓRIA
RAFAEL DA SILVA MENDES	TIKUNA	MEDICINA	HISTÓRIA
RAFAELSON ROSINDO FIRMINO	TIKUNA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	SERVIÇO SOCIAL
RAIRENE ABENSUR PINTO	KOKAMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	MEDICINA
RAQUEL FONSECA BRUNO	TIKUNA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	SERVIÇO SOCIAL
RAQUEL GOMES DE LIMA	PANKARARU	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
RAQUENE MENDES DA SILVA	TIKUNA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	SAÚDE COLETIVA
REBER CORDEIRO NERY	TIKUNA	CINEMA E AUDIOVISUAL	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
REGIMARA SEVERIANO FORTE	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
REGINALDO VELOSO PÁDUA	TUKANO	MEDICINA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
REILTON AGUILAR FIRMINO	TIKUNA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
REINALDO FELIX DE SOUZA	TIKUNA	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
RENATO MARCOS IZIDORIO	TIKUNA	MEDICINA	FILOSOFIA
RENILTO SILVERIO JORGE	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	HISTÓRIA
RENOQUE GASPAR SANTIAGO	TIKUNA	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
REYNALDO MORALES DE BRAGA	BARÉ	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
RIGAN ROY JAHUIRA SARAZA	AYMARÁ	CINEMA E AUDIOVISUAL	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS
RIVALDO GUEDES DO CARMO	TIKUNA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	SAÚDE COLETIVA
ROBERTINHO DOS SANTOS FRANÇA	BARÉ	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL
ROBERTO MARTINS XAVIER	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	MATEMÁTICA
RODRIGUES PEMEM MAYORUNA	MAYURUNA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
ROGERIO NAKUA MAYU	MAYURUNA	SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE COLETIVA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
RONALDO CESAR YANKUAM TSEREMP	SHUAR	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
RONALDO DO CARMO FIRMINO	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
RONILSON FARIAS NOGUEIRA	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
ROSA CASTILHO MANDUCA	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SAÚDE COLETIVA
ROSEANE FORTES COELHO	TIKUNA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
ROSINEIDE CLEMENTE HENRIQUE	BARÉ	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
ROSIVALDA DA SILVA MANDU	BANIWA	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
ROSMARI GOLÇALVES DIAZ	AVÁ-GUARANI	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
RUBEM MARIANO SARAIVA	TIKUNA	FILOSOFIA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
RUPERTO RONY AHUANARI YAHUARCANI	TIKUNA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
SADRACK FIDELIS MARCELINO	TIKUNA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	HISTÓRIA
SADRAQUE GERALDO BERNALDO	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	MEDICINA
SALOMÃO MARQUES DA SILVA	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
SÂMIA GONZAGA JOÃO	TIKUNA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	SERVIÇO SOCIAL
SANDOVAL TECA MAYURUNA	MAYURUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	FILOSOFIA
SANDRA HERMINIO REIS	MARUBO	SAÚDE COLETIVA	MEDICINA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
SANDRA MARQUES DA SILVA	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL
SANDRO MAYURUNA	MAYURUNA	SERVIÇO SOCIAL	MEDICINA
SARAH SAMPAIO FELIX	TIKUNA	MATEMÁTICA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
SARA MINEIRO FLORINDO	KOKAMA	MEDICINA	
SARNEY VITORINO PEREIRA	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
SAULO ELEUTERIO LOPES	TIKUNA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
SERGIMAR FELICIANO FIRMINO	TIKUNA	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
SHARY JOBELY CUELLAR RIVERA	NASA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
SHARYN SMITH COTACIO ROJAS	NASA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ARQUITETURA E URBANISMO
SHEILA NOGUEIRA DE CARVALHO SILVA	PANKARÁ	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO
SHEISLA FELIX FERNANDES	TIKUNA	SERVIÇO SOCIAL	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
SHELLEY DE JESUS BARRETO GONÇALVES	TUKANO	ENGENHARIA DE ENERGIA	MEDICINA
SHELLY ARCANJO DOS SANTOS	KOKAMA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	
SILVANY UNAN MAYORUNA	MAYURUNA	MEDICINA	HISTÓRIA
SILVIA LILIANA PEREIRA DOS SANTOS	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL
SIMONIA MURATU DE ALMEIDA	TIKUNA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
SONIA NATIVIDADE ESTOLANO	TIKUNA	MATEMÁTICA	MEDICINA
SUELLY GUIHERME OVIDIO	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
SUZETH LEAO MEDINA	TIKUNA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	HISTÓRIA
TAMARA DA SILVA SALAZAR	MACUXI	SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE COLETIVA
TAMIA SISA CANGO CONDOLO	KICHWA/QUECHUAS	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
TAMYA JANETH ALVARADO LICUY	KICHWA/QUECHUAS	MEDICINA	
TANIA PINTO ALBINO	TIKUNA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SAÚDE COLETIVA
TATIANA BERNALDINO ARTUR	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
TATIANA MARTINEZ ORTIZ	AVÁ-GUARANI	MEDICINA	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
TATIANA RAMOS PEREIRA	TIKUNA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
TAYSON PEREIRA MARTINS	KAMBEBA	MEDICINA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
TELRISON LUCIANO MATEUS	TIKUNA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
THAISA TAKUA NHENGARAI MARTINES	AVÁ-GUARANI	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
THAMIRES SILVA GON	ATIKUM-UMÃ	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
THAYNARA DE OLIVEIRA XAVIER	MURA	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
TIAGO QUIRINO RAMOS	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
TIOGU KALAPALO	KALAPALO	HISTÓRIA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
TOMMY LOZANO DA SILVA	TIKUNA	MEDICINA	MATEMÁTICA
TSENKUSH MONCAYO YANTSE JULIANA	SHUAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SERVIÇO SOCIAL

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
TUKUSSI KUIKURO	KUIKURO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
TURU MATIS	MATIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
USHAPA MOISES ANKUAS PEAS	SHUAR	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
VAGNER KOHITO YANOMAMI	YANOMAMI	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
VALBER ALFREDO HILARIO	TIKUNA	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
VALDINILSON MANDUCA ATAÍDE ADÃO	TIKUNA	MÚSICA	CINEMA E AUDIOVISUAL
VALZEMIR ANTONIO PLACIDO	TIKUNA	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
VICENTE ANGARITO RAMOS	TIKUNA	ENGENHARIA DE ENERGIA	SERVIÇO SOCIAL
VICTOR DE ALMEIDA GOMES	TIKUNA	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO
VICTORIA MARTINS TOMAS DA SILVA	BARÉ	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CINEMA E AUDIOVISUAL
VILDO MARTINS PINTO	TIKUNA	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL
VINICIUS SILVA LEAL	ATIKUM	MEDICINA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
VINICIUS TOMAS LIMA	BARÉ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	SERVIÇO SOCIAL
VIVALDO NILO EMILIO	TIKUNA	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
VIVIANA AQUINO	MBY'A GUARANI	HISTÓRIA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
VIVIANE SILVA LEAL	ATIKUM-UMÃ	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
VIVIAN PINTO BRUNO	TIKUNA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	HISTÓRIA
VIVIAN TOMAS BARRETO	BARÉ	CINEMA E AUDIOVISUAL	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS
WALDEMAR MEBU MAYURUNA	MAYURUNA	SAÚDE COLETIVA	MÚSICA
WALDEMIR MENDES SHOQUE MAYORUNA	MAYURUNA	FILOSOFIA	QUÍMICA
WESLEY CRUZ DE SOUZA	TIKUNA	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
WILFRAN JHOAN MAZABUEL CAUSAYA	NASA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
WILLIAM RODRIGUES ARAPASSO	TIKUNA	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
WILLIAN ANASTASIO NETO PRADO ARANTES	TUKANO	SERVIÇO SOCIAL	MEDICINA
YAMINARU AWETI	AWETI	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
YANELLY CRISELL ALVARADO RAMOS	KICHWA/QUECHUA	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
YANGUAMI VARGAS BRIGITE NAGELY	SHUAR	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	ENGENHARIA DE ENERGIA
YANINA GONÇALVES DIAZ	AVÁ-GUARANI	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
YEFER ADELMO VITONAS CHATE	NASA	ARQUITETURA E URBANISMO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
YINETH ALEJANDRA IQUIRA FERNANDEZ	NASA	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
YUMA LINETTE ULCUE SISCO	NASA	CINEMA E AUDIOVISUAL	MEDICINA

NOME COMPLETO	POVO INDÍGENA	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
YUMI GABRIEL TIWI ANKUASH	SHUAR	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA
ZEQUE TORRES RIBEIRO	TIKUNA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
ZICO DA SILVA	GUARANI	MEDICINA	

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 80, DE 03 DE JULHO DE 2025

Altera a designação da Comissão Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria PROGRAD nº 08, de 02 de março de 2021, que determinou em seu Art. 2º a composição da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas,

CONSIDERANDO a Ata da 35ª Reunião do Fórum das Licenciaturas, de 26 de junho de 2025, que elegeu uma nova presidente e vice-presidente para a Coordenação do Fórum das Licenciaturas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a coordenação do Fórum das Licenciaturas os seguintes servidores:

I – Presidente – Dinéia Ghizzo Neto Fellini;

II – Vice-presidente – Miriam Cristiany Garcia Rosa;

III – Secretário - José Fernando Schuck (titular); Eduarda Bif (Suplente);

IV – Representantes dos pares que compõem a Comissão Coordenadora – Maria Elizabete Rambo Kochhann e Kelly Daiane Sossmeier.

Art. 2º O mandato desta coordenação é de 2 (dois) anos.

Art. 3º As atribuições e funções da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas estão dispostas na Portaria PROGRAD nº 8, de 02 de março de 2021.

Art. 4º Revoga-se a Portaria PROGRAD nº 45, de 15 de dezembro de 2023 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 623, DE 10 DE JULHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1.559/2019, nº 827/2021 e a nº 1.429/2023 que concederam progressões, ao servidor RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.014255/2025-51, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº nº 1.559/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13/12/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir 19 de fevereiro de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 827/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº144, de 08/12/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 19 de fevereiro de 2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.429/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº121, de 11/12/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 19 de fevereiro de 2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 616, DE 10 DE JULHO DE 2025

Concede Retribuição por Titulação à servidora ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e o que processo nº 23422.006703/2025-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação, pelo título de Doutora em Ciências Veterinárias, à servidora ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM, Professora do Magistério Superior, Siape 1999700, de acordo com o art. 16, inciso II e art. 17 da Lei 12.772/2012, à partir de 11/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 620, DE 10 DE JULHO DE 2025

Concede Promoção ao servidor PAULO JUNGES, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o §7°, Art. 12, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; a Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, e o processo nº 23422.006563/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidor PAULO JUNGES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1916333, da Classe A, com a denominação de Professor Assistente, nível único, para a Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, nível 1, a partir de 05/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 554, DE 10 DE JULHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 0202/2018, nº 1.581/2019, nº 864/2021, que concederam progressões e a Portaria nº 559/2024/Progepe que concedeu promoção, à servidora MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.022133/2024-57, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0202/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 334, de 16/03/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 04 de agosto de 2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.581/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13/12/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 04 de agosto de 2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 864/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 21/12/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 04 de agosto de 2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 559/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 23/05/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 04 de agosto de 2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 614, DE 10 DE JULHO DE 2025

Concede Promoção ao servidor LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o §7°, Art. 12, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; a Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, e o processo nº 23422.005412/2025-37, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidor LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, Professor do Magistério Superior, Siape 1703833, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor Titular, nível único, a partir de 1º/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 618, DE 10 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão Funcional à servidora GEISIANE MICHELLE ZANQUETTA DE PINTOR, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.006290/2025-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora GEISIANE MICHELLE ZANQUETTA DE PINTOR, Professora do Magistério Superior, Siape 2144110, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 16/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 619, DE 10 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão Funcional à servidora KAREN DOS SANTOS HONORIO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.006400/2025-20, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora KAREN DOS SANTOS HONORIO, Professora do Magistério Superior, Siape 1069136, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 3 para Nível 4, a partir de 06/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 615, DE 10 DE JULHO DE 2025

Concede Promoção ao servidor GIULIANO SILVEIRA DERROSSO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o §7°, Art. 12, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; a Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, e o processo nº 23422.001291/2025-54, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidor GIULIANO SILVEIRA DERROSSO, Professor do Magistério Superior, Siape 1089604, da Classe A, com a denominação de Professor Assistente, nível único, para a Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, nível 01, a partir de 10/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 610, DE 09 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.024858/2024-80, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, Siape 2140452, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 609, DE 09 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA JANAINA SKOREK BRANCO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.024826/2024-84, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA JANAINA SKOREK BRANCO, Assistente em Administração, Siape 2138843, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 611, DE 09 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.025057/2024-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em administração, Siape 2138620, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 612, DE 09 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.024910/2024-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, Siape 2141166, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 621, DE 09 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor JOAO ROBERTO BARROS II, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.007155/2025-78, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor JOAO ROBERTO BARROS II, Professor do Magistério Superior, Siape 1994998, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 2 para Nível 3, a partir de 18/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 622, DE 09 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.007516/2025-86, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Siape 2863911, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 2 para Nível 3, a partir de 24/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 598, DE 09 DE JULHO DE 2025

Concede Promoção ao servidor SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o §7°, Art. 12, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; a Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, e o processo nº 23422.000156/2025-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidor SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1088383, da Classe A, com a denominação de Professor Assistente, nível único, para a Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, nível 01, a partir de 04/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 617, DE 09 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora LARYSSA BORGHEZAN CELLA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.013534/2025-05, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora LARYSSA BORGHEZAN CELLA, Assistente em administração, Siape 1054511, pelo período de 04/08/2025 a 02/09/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 02/07/2018 a 02/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 515, DE 08 DE JULHO DE 2025

Concede afastamento, para realização de Pós-Doutorado, ao servidor GABRIEL FERRAO MOREIRA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.008573/2025-82, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e Institut de Recherche Musicologie (Sorbonne-Université), ao servidor GABRIEL FERRAO MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090376, no período de 09/08/2025 a 09/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 613, DE 08 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Socióloga.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.014040/2025-30, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Socióloga, Siape 1310814, pelo período de 21/07/2025 a 19/08/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 06/12/2017 a 05/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 594, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Doutorado, à servidora CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.011276/2025-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado no Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, à servidora CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1533933, no período de 1º/09/2025 à 31/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 595, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DANIEL PEDRO VAZ DA SILVA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.023630/2024-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DANIEL PEDRO VAZ DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1752683, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 603, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora ANELISE PESSI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.013480/2025-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora ANELISE PESSI, Assistente em Administração, Siape 2114988, pelo período de 21/07/2025 a 18/10/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 23/04/2019 a 23/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 599, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE ROT, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.024775/2024-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE ROT, Assistente em Administração, Siape 2138833, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 600, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede prorrogação do afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, à servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.013869/2024-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento no país, com ônus limitado, à servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, Siape 2139264, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, concedido pela Portaria Progepe 811/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de 16/08/2024.

Art. 2º A prorrogação do afastamento mencionado no art. 1º será até o dia 27/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 601, DE 07 DE JULHO DE 2025

Designa a servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCAO, Pedagoga-área, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17035, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 10/07/2025, a servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1129292, como substituta da titular do cargo de Chefe da Coordenadoria do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA, código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 602, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, à servidora GABRIELA WILLIG, Jornalista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições,de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Nota Técnica SEI do ME nº 7058, de 2019 o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019;a Instrução Normativa do SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.013421/2025-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, oferecido pela UNILA, à servidora GABRIELA WILLIG, Jornalista, Siape 1825719, pelo período de 04/08/2025 a 04/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 604, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora FRANCIELIE MORETTI, Técnica em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.013550/2025-90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora FRANCIELIE MORETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2311572, pelo período de 28/07/2025 a 25/10/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 02/05/2016 a 02/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 605, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Capacitação ao servidor THIAGO SANTOS GONCALVES, Administrador.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.013839/2025-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor THIAGO SANTOS GONCALVES, Administrador, Siape 2327131, pelo período de 05/08/2025 a 03/09/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 04/08/2016 a 04/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 593, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.000147/2025-09, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, Siape 2143708, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 597, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.024604/2024-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, Siape 2141146, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 596, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBERTO CESAR COELHO, Técnico em Enfermagem.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.024586/2024-18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ao servidor ROBERTO CESAR COELHO, Técnico em Enfermagem, Siape 2139517, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 608, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI COPPINI, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.024838/2024-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI COPPINI, Assistente em Administração, Siape 1751467, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 607, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA, Engenheira - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.024513/2024-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA, Engenheira - Área, Siape 1750430, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 606, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Incentivo à Qualificação à servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, e o processo nº 23422.010993/2025-29, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 02/07/2025, à servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração, Siape 2199897, correspondente ao Curso de Direito, nível de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 592, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ALESSANDRA PARANHOS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº23422.000186/2025-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ALESSANDRA PARANHOS, Assistente em Administração, Siape 3385786, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 21/2020, firmado com a empresa TEKIS TECNOLOGIAS AVANCADAS LTDA e revoga a Portaria nº 82/2023/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n°. 21/2020, firmado com a empresa TEKIS TECNOLOGIAS AVANCADAS LTDA, cujo objeto é o aluguel do Software Stella Experta, conforme documento 23422.014382/2025-50:

Gestor de Execução: LILIANE JAGNOW FAJARDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 3475440, lotada no DPG.

Fiscal Técnico: RINALDO DILSON BRISOLA, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1823976; JACKSON MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1863555, ambos lotados na DISUT.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 82/2023/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de impressora 3D e insumos - CIÊNCIA POPULAR 3D.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR e suas alterações, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.009055/2025-86, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de impressora 3D e insumos - CIÊNCIA POPULAR 3D.

I. LAURA CRISTINA PIRES LIMA, SIAPE 2146455, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no ILACVN;

II. HERMES EUCLIDES FONSECA, SIAPE 1525906, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no DAILACVN;

III. KARL STOECKL, SIAPE 2141387, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na CCCL.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Planilha de Preços de acordo com o Art. 7º da IN 65/2021;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de Solicitação de Empenho;

VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 82, DE 10 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de capacitação externa - REDE BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR e suas alterações, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.001060/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de capacitação externa - REDE BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.

I. FERNANDO KENJI NAMPO, SIAPE 2961240, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no ILACVN;

II. CARMEM JUSTINA GAMARRA, SIAPE 2942185, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no ILACVN;

III. HERMES EUCLIDES FONSECA, SIAPE 1525906, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no DAILACVN;

VI. KARL STOECKL, SIAPE 2141387, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na CCCL.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Planilha de Preços de acordo com o Art. 7º da IN 65/2021;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de Solicitação de Empenho;

VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 81, DE 09 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de equipamentos para laboratório do LAGGRA - Edital 03/2024 orçamento participativo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR e suas alterações, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.013341/2025-46, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de equipamentos para laboratório do LAGGRA - Edital 03/2024 orçamento participativo.

I. DIEGO MORAES FLORES, SIAPE 3123060, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no ILATIT;

II. KARL STOECKL, SIAPE 2141387, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na CCCL.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Planilha de Preços de acordo com o Art. 7º da IN 65/2021;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de Solicitação de Empenho;

VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 79, DE 09 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de Fanzines.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR e suas alterações, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.011870/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Fanzines.

I. LAURA CRISTINA PIRES LIMA, SIAPE 2146455, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no ILACVN;

II. HERMES EUCLIDES FONSECA, SIAPE 1525906, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no DAILACVN;

III. GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO, SIAPE 1999720, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no ILACVN;

VI. KARL STOECKL, SIAPE 2141387, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na CCCL.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Planilha de Preços de acordo com o Art. 7º da IN 65/2021;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de Solicitação de Empenho;

VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 80, DE 09 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de Kits de Mola Estrutural.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR e suas alterações, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.013336/2025-33, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Kits de Mola Estrutural.

I. KARL STOECKL, SIAPE 2141387, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na CCCL;

II. PAULO JUNGES, SIAPE 1916333, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no ILATIT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Planilha de Preços de acordo com o Art. 7º da IN 65/2021;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de Solicitação de Empenho;

VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 302, DE 10 DE JULHO DE 2025

Exonera o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, do cargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014545/2025-02, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 21 de agosto de 2025, o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2190985, do cargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, designado pela Portaria GR n. 194, de 22 de maio de 2024, publicada no DOU n. 100, de 24 de maio de 2024, s. , p. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 290, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispensa a servidora ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, da função de Chefe da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014193/2025-87, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Siape n. 2141711, da função de Chefe da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais, Código FG-02, designada pela Portaria GR n. 357, de 23 de agosto de 2024, publicada no DOU n. 164, de 26 de agosto de 2024, s. 2, p. 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 297, DE 10 DE JULHO DE 2025

Nomeia o servidor MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014518/2025-21, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 27 de julho de 2025, o servidor MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1999746, para exercer o cargo de Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 291, DE 10 DE JULHO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.014224/2025-08, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, ao servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2140327, para participar de pesquisa de campo para disciplinas do curso de Geografia, no período de 28 a 30 de julho de 2025, em Cidade do Leste, Hernandarias e Presidente Franco, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 292, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispensa o servidor DIRCEU BASSO, Professor do Magistério Superior, da Coordenação *pro tempore* do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014330/2025-83, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21 de julho de 2025, o servidor DIRCEU BASSO, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1851919, da Coordenação *pro tempore* do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, código FCC, designado pela Portaria GR n. 548, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOU nº 229, de 28 de novembro de 2024, s. 2, p. 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 293, DE 10 DE JULHO DE 2025

Designa o servidor DIRCEU BASSO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os arts. 1º e 2º da Resolução Cosuen n. 008, de 30 de abril de 2014; e o processo n. 23422.014330/2025-83, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 21 de julho de 2025, o servidor DIRCEU BASSO, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1851919, para exercer a função de Coordenador do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 294, DE 10 DE JULHO DE 2025

Designa a servidora PATRICIA DOS SANTOS PINHEIRO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os arts. 1º e 2º da Resolução Cosuen n. 008, de 30 de abril de 2014; e o processo n. 23422.014330/2025-83, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 21 de julho de 2025, a servidora PATRICIA DOS SANTOS PINHEIRO, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1221979, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 295, DE 10 DE JULHO DE 2025

Exonerar o servidor LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior, da Direção do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014518/2025-21, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 27 de julho de 2025, o servidor LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1517967, da Direção do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, código CD-03, designado pela Portaria GR n. 280, de 22 de julho de 2021, publicada no DOU n. 138, de 23 de julho de 2021, s. 2, p. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 296, DE 10 DE JULHO DE 2025

Exonera o servidor MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior, da Vice-Direção do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014518/2025-21, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 27 de julho de 2025, o servidor MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1999746, da Vice-Direção do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, designado pela Portaria GR n. 600, de 27 de outubro de 2023, publicada no DOU n. 207, de 31 de outubro de 2023, s. 2, p. 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 301, DE 10 DE JULHO DE 2025

Exonera a servidora CARMEN JUSTINA GAMARRA, Professora do Magistério Superior, do cargo de Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014545/2025-02, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 21 de agosto de 2025, a servidora CARMEN JUSTINA GAMARRA, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2942185, do cargo de Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, código CD-04, designada pela Portaria GR n. 435, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOU n. 159, de 21 de agosto de 2023, s. 2, p. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 303, DE 10 DE JULHO DE 2025

Nomeia o servidor FABIO SILVA MELO, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014545/2025-02, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 21 de agsoto de 2025, o servidor FABIO SILVA MELO, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1851843, para exercer o cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 304, DE 10 DE JULHO DE 2025

Nomeia a servidora PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de Vice-Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014545/2025-02, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 21 de agosto de 2025, a servidora PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2182560, para exercer o cargo de Vice-Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 298, DE 10 DE JULHO DE 2025

Nomeia a servidora LAURA CRISTINA PIRES LIMA, Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de Vice-Diretora do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014518/2025-21, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 27 de julho de 2025, a servidora LAURA CRISTINA PIRES LIMA, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2146455, para exercer o cargo de Vice-Diretora do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 299, DE 10 DE JULHO DE 2025

Exonera o servidor FABIO SILVA MELO, Professor do Magistério Superior, do cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014545/2025-02, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 21 de agosto de 2025, o servidor FABIO SILVA MELO, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1851843, do cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, código CD-04, designado pela Portaria GR n. 431, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOU n. 159, de 21 de agosto de 2023, s. 2, p. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 300, DE 10 DE JULHO DE 2025

Exonera a servidora PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Professora do Magistério Superior, do cargo de Vice-Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014545/2025-02, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 21 de agosto de 2025, a servidora PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2182560, do cargo de Vice-Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, designada pela Portaria GR n. 432, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOU n. 159, de 21 de agosto de 2023, s. 2, p. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 305, DE 10 DE JULHO DE 2025

Nomeia o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014545/2025-02, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 21 de agosto de 2025, o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2190985, para exercer o cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 306, DE 10 DE JULHO DE 2025

Nomeia o servidor CRISTIAN ANTONIO ROJAS, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014545/2025-02, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 21 de agosto de 2025, o servidor CRISTIAN ANTONIO ROJAS, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2878195, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 20, DE 10 DE JULHO DE 2025

Autoriza, *ad referendum*, o afastamento do país, com ônus limitado, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017 e o que consta no processo nº 23422.014131/2025-75, DECIDE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, o afastamento do país, com ônus limitado, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, no período de 29 a 31 de julho de 2025, para participação no lançamento do livro "Horizontes Partidos", em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS

EDITAL Nº 13, DE 10 DE JULHO DE 2025

Regulamenta o PSE (Processo Seletivo Especial), para ingresso de alunos especiais no curso de mestrado do PPG-BC, pelo EP (Ensino Presencial), exclusivamente em turmas de disciplinas de 2025.2 (segundo semestre letivo de 2025).

A COORDENADORA do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), designado(a) pela Portaria UNILA nº. 2023/367; no uso de suas atribuições, conforme as deliberações de seu Colegiado; competências delegadas pela legislação citada no item 11.11.

Resolve: tornar público o presente edital.

1 Dos alunos especiais
1.1 Entende-se por aluno especial o estudante graduado, que concluiu curso de graduação ou tecnólogo e colou grau, portador de diploma de nível superior ou declaração de conclusão de curso, matriculado em uma ou mais disciplinas do PPG-BC, exclusivamente por um semestre letivo, para fins de ensino e aprendizagem, não sendo aluno regular do PPG-BC matriculado nas demais atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, conforme Art. 33 do Regimento Interno do PPG-BC.
1.2 O aluno especial poderá cursar mais de uma disciplina por semestre, caso se inscreva correta e tempestivamente para ser selecionado entre os primeiros classificados.
1.3 A condição de estudante especial poderá ser concedida a graduados ou tecnólogos que, até a data da matrícula, colaram grau em Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e áreas afins, a critério da Coordenação ou do Colegiado do PPG-BC.
1.4 A condição de estudante especial junto ao PPG-BC cessa com a conclusão do semestre letivo ou das turmas de disciplinas em que estiver matriculado, não se estendendo para os próximos semestres.
1.5 O aluno especial não poderá exceder o seu vínculo por mais de 02 (dois) semestres, consecutivos ou não.
1.6 O aluno especial poderá aproveitar os créditos cursados, caso seja aprovado em PSR (Processo Seletivo Regular) e tornar-se-á aluno regular do PPG-BC.

2 Dos ouvintes
2.1 Eventuais interessados em assistir as aulas como ouvintes devem tratar diretamente com os docentes responsáveis pelas disciplinas de seu interesse, sendo recomendável solicitar tal autorização por correio eletrônico <https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias/corpo-academico/docentes>.
2.2 Eventual audiência das aulas por ouvintes não configura relação estudantil, empregatícia ou trabalhista para com a UNILA ou o PPG-BC, sendo vedado:
2.2.1 seu vínculo estudantil para com a UNILA ou o PPG-BC;
2.2.2 sua matrícula como aluno da UNILA ou PPG-BC;
2.2.3 a avaliação e reconhecimento de trabalhos, provas ou atividades pela UNILA ou o PPG-BC, eventualmente realizados voluntariamente pelo ouvinte;
2.2.4 a emissão de declarações de matrícula, presença, vínculo estudantil, realização de créditos ou histórico acadêmico em seu favor;
2.2.5 seu cadastro e acesso AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) ou aos SIG's (Sistemas Integrados de Gestão) da UNILA <https://sig.unila.edu.br/>, concedidos pela UNILA aos seus alunos matriculados;
2.2.6 seu cadastro e acesso ao correio eletrônico institucional, concedido pela UNILA aos seus alunos matriculados na plataforma Zimbra <https://correioaluno.unila.edu.br/>; e
2.2.7 o aproveitamento de créditos das aulas assistidas, caso seja aprovado em PSR ou PSE e tornar-se-á aluno regular ou especial do PPG-BC.

3 Das turmas de disciplinas
3.1 Em 2025.2 (segundo semestre letivo de 2025) serão ofertadas vagas a alunos especiais em até 04 (quatro) turmas, relativas às disciplinas do PPG-BC, relacionadas no Anexo I do presente regulamento, pelo EP (Ensino Presencial).

3.2 É permitida a matrícula ao candidato inscrito, classificado e convocado, respeitada a ordem de submissão das inscrições completas e o número máximo de vagas disponibilizadas.
3.3 Os candidatos a alunos especiais ficam informados sobre a possibilidade de:
3.3.1 as aulas de duas ou mais turmas ocorrerem no mesmo horário, em razão da disponibilidade de horários dos docentes; e
3.3.2 ocorrer alteração dos docentes, locais, AVA's e horários de realização das aulas por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos.

4 Do cronograma
4.1 O presente processo seletivo será realizado conforme o cronograma a seguir:

Submissão de inscrições completas no SIGAA, na ordem de submissão, até o limite do número de vagas disponíveis	até 48h00 (quarenta e oito horas) que antecedem o segundo dia de aula da disciplina
Convocação do(a) candidato(a), com inscrição deferida, para realizar matrícula presencial na Secretaria do PPG-BC	Após a inscrição, realizada de forma completa e na ordem de sua submissão
Submissão de recurso administrativo	até transcorrer 10% da carga horária da disciplina
Matrícula presencial na Secretaria do PPG-BC do(a) candidato(a) com recurso(s) deferido(s)	até esgotar as vagas disponíveis ou até transcorrer 25% da carga horária da disciplina, nas datas e horários informados na convocação, pela Secretaria do PPG-BC, apresentando toda a documentação exigida
2025.2 (segundo semestre letivo de 2025)	das 08h00 de 04/08/2025 até 19h00 de 13/12/2025
Resultado final	até 19h00 de 13/12/2025

5 Das inscrições
5.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do SIGAA, por meio do endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>.
5.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher os dados pessoais e acadêmicos exigidos no SIGAA, indicar as disciplinas que concorre, bem como anexar cópia digital, em formato digital *pdf* (*Portable Document Format*), sendo recomendável até 05 (cinco) *Mb* (*megabytes*) por arquivo, dos seguintes documentos:
5.2.1 uma (1) foto recente, colorida, do rosto do candidato, preferencialmente na proporção 3x4;
5.2.2 documento de identidade oficial com foto, tal como DNI (Documento Nacional de Identidade), RG (Registro-Geral), passaporte, RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório), CNH (Carteira Nacional de Habilitação), carteira de registro profissional reconhecido em território brasileiro por lei, frente e verso;
5.2.3 comprovante atualizado de quitação eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, somente para candidatos brasileiros;
5.2.4 comprovante atualizado de quitação do Serviço Militar Obrigatório, disponível em <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>; ou equivalente, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;
5.2.5 diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação ou tecnologia do candidato, emitido por instituição devidamente habilitada e credenciada, com a data de colação de grau, código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente, frente e verso;
5.2.6 histórico escolar completo e oficial do curso de graduação ou tecnologia concluído pelo candidato, com a data de colação de grau, os nomes das disciplinas, constando eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitidos por instituições devidamente habilitadas e credenciadas, com código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente, frente e verso; e
5.2.7 *curriculum vitae*, atualizado no ano de 2025, preferencialmente gerado pela plataforma Lattes, do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>.
5.3 Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.
5.4 Os documentos necessários para a inscrição podem ser apresentados em português ou espanhol e devem ser digitalizados e anexados em formato digital *pdf* (*Portable Document Format*).
5.5 Em caso de o candidato realizar mais de uma inscrição, somente será considerada a última, sendo validada apenas a inscrição mais recente.
5.6 A ausência de documentos exigidos indeferirá a inscrição do candidato e impedirá a matrícula.
5.7 A inscrição será deferida e permitirá a matrícula do candidato quando a documentação estiver completa, legível e em conformidade com o presente regulamento, na ordem de submissão das inscrições deferidas, até o limite do número de vagas.
5.8 As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página eletrônica do PPG-BC.

6 Do processo seletivo e divulgação dos resultados
6.1 O processo seletivo consistirá de uma etapa única, de caráter classificatória e eliminatória, consistindo na aprovação do candidato nas turmas de disciplinas em que se inscreveu, na ordem de submissão das inscrições deferidas, até o limite do número de vagas disponíveis.
6.2 A análise, avaliação e aprovação das candidaturas serão realizadas pela Coordenação do PPG-BC, que poderá, para os fins deste regulamento:
6.2.1 entrevistar os candidatos e consultar os seus currículos; e/ou
6.2.2 contar com o assessoramento de docentes do PPG-BC, da UNILA e/ou de pesquisadores externos convidados.

6.3 A Coordenação do PPG-BC é responsável:
6.3.1 pela avaliação dos candidatos;
6.3.2 pela organização de todo o processo seletivo;
6.3.3 pela decisão dos resultados do presente PSE; e
6.3.4 pelo julgamento de eventuais recursos administrativos, submetidos em primeira instância.
6.4 O Colegiado do PPG-BC é responsável pelo julgamento de eventuais recursos administrativos, submetidos em segunda instância.
6.5 Os critérios de avaliação do candidato, para cursar cada uma das disciplinas pretendidas, são definidos pela Coordenação do PPG-BC, que poderá utilizar os seguintes critérios de desempate para selecionar os candidatos a alunos especiais de sua disciplina:
6.5.1 candidato idoso, assim entendido a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº. 2003/10.741, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, como primeiro critério;
6.5.2 candidato que já fora aluno especial do PPG-BC e não tenha excedido seu vínculo por 02 (dois) semestres, consecutivos ou não, como segundo critério;
6.5.3 candidato que é mestrando ou doutorando de outro PPG (Programa de Pós-Graduação), da UNILA ou outra instituição devidamente habilitada, em área afim ao PPG-BC, como terceiro critério;
6.5.4 candidato que é mestrando ou doutorando de outro PPG (Programa de Pós-Graduação), da UNILA ou outra instituição devidamente habilitada, em área não afim ao PPG-BC, como quarto critério;
6.5.5 portadores de diplomas de graduação em Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Saúde Coletiva, como quinto critério;
6.5.6 portadores de diplomas de graduação em outras áreas do conhecimento, como sexto critério;
6.5.7 maior idade, como sétimo e último critério.
6.6 Serão considerados classificados e aprovados os candidatos que, até o limite do número de vagas:
6.6.1 primeiro submeterem a sua inscrição de forma completa;
6.6.2 terem a sua inscrição deferida, na ordem de submissão;
6.6.3 serem convocados por escrito pela Secretaria do PPG-BC, na ordem de submissão das inscrições deferidas, para apresentar toda a documentação exigida e realizar matrícula presencial; e
6.6.4 atenderem os requisitos e prazos deste regulamento.
6.7 A classificação e matrícula dos candidatos será feita por disciplina, vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância.
6.8 As matrículas obedecerão a disponibilidade de vagas e a ordem de submissão de inscrições completas e deferidas, de acordo com os critérios estabelecidos para o processo seletivo.
6.9 A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula.
6.10 O PPG-BC não se obriga a matricular nenhum dos candidatos classificados no presente processo seletivo, facultando-se o direito de convocá-los ou não, para realizar matrícula em disciplinas com vagas ociosas.
6.11 O PPG-BC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ociosas.

7 Da Carteira de Registro Nacional Migratório
7.1 Os candidatos não-brasileiros, eventualmente aprovados e convocados pelo presente processo seletivo para realizar a matrícula, ficam avisados sobre a necessidade de providenciar a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório), junto à SAE (Seção de Apoio ao Estrangeiro) <https://portal.unila.edu.br/proint>, quando imigrarem ao Brasil ou do vencimento do seu RNE (Registro Nacional de Estrangeiro).

8 Da matrícula
8.1 Poderá realizar matrícula o candidato:
8.1.1 com inscrição deferida;
8.1.2 convocado pela Secretaria do PPG-BC; e
8.1.3 que atender as condições e prazos do presente regulamento.
8.2 A matrícula é gratuita e deve ser realizada de forma presencial, pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, na Secretaria do PPG-BC, localizada na sala G-103-1, prédio Ginásio do campus JU (Jardim Universitário), situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, bairro Polo Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná; ou em outro endereço a ser informado pelo PPG-BC, nas datas e horários informados pela Secretaria do PPG-BC na convocação.
8.3 Para efetuar a matrícula como aluno especial do PPG-BC, o candidato classificado e aprovado deverá informar os dados pessoais solicitados pelo PPG-BC, bem como apresentar via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
8.3.1 documento de identidade oficial válido e com foto, tal como DNI (Documento Nacional de Identidade), RG (Registro-Geral), CNH (Carteira Nacional de Habilitação), passaporte, RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório), carteira de registro profissional reconhecido por lei ou equivalente;
8.3.2 diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação ou tecnologia do candidato, emitido por instituição devidamente habilitada e credenciada, com a data de colação de grau, código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente; e
8.3.3 histórico escolar completo e oficial do curso de graduação ou tecnologia concluído pelo candidato, com a data de colação de grau, os nomes das disciplinas, constando eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitidos por instituições devidamente habilitadas e credenciadas, com código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente.
8.4 Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.
8.5 As vias originais ou cópias autenticadas dos documentos serão devolvidos aos candidatos tão logo sejam digitalizados e/ou copiados pela Secretaria do PPG-BC.
8.6 Em caso de desistência ou eliminação de candidatos classificados, os demais candidatos poderão ser convocados pelo PPG-BC, respeitada a ordem de classificação, para se matricular nas vagas remanescentes, na forma e nos prazos definidos neste processo seletivo.

9 Da não concessão de bolsas de estudo ou auxílios financeiros
9.1 A aprovação, classificação, convocação ou matrícula no presente processo seletivo não garante ao candidato a concessão de bolsa ou auxílio financeiro de qualquer natureza.
9.2 Aos alunos especiais não serão concedidas bolsas de estudo ou auxílios financeiros de qualquer natureza, eventualmente disponíveis.

10 Dos recursos administrativos
10.1 Os prazos para a interposição de recursos administrativos ao PPG-BC são aqueles informados pelo cronograma, item 4 deste edital, devendo ser realizada, exclusivamente, na forma de mensagem eletrônica ao correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br>, identificando a decisão questionada e o seu fundamento legal ou editalício, acompanhado da argumentação e justificativa do questionamento.

11 Das disposições finais

11.1 A inscrição, aprovação, classificação ou matrícula do(a) candidato(a) são gratuitas e implicarão na aceitação das normas para o presente PSE e o vínculo estudantil, contidas neste regulamento, no Regimento Interno do PPG-BC, neste e nos demais regulamentos da UNILA e CAPES, dos quais não poderá alegar desconhecimento, compilados ou não nas páginas eletrônicas:
11.1.1 <https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias/processos-seletivos/alunos-especiais>;
11.1.2 <https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias/corpo-academico/docentes>;
11.1.3 <https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias/calendario>; e
11.1.4 <https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias/regulamentos>.
11.2 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do presente PSE de que trata este regulamento correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, alimentação, transporte, concessão de bolsas, auxílios ou ressarcimento de quaisquer despesas.
11.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) e dos alunos acompanhar os informes, prazos, documentos, conteúdos, atividades, avaliações, prazos e divulgados pelo PPG-BC; e registrados pelos docentes nas turmas virtuais do SIGAA e demais AVA's indicadas, referentes a este PSE, devendo certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo presente regulamento, sob pena de ter a inscrição indeferida, ser eliminado da seleção, não ser matriculado ou ter a matrícula suspensa ou cancelada.
11.4 A UNILA ou o PPG-BC:
11.4.1 não se responsabilizam por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição, submissão de recursos administrativos, participação, matrícula ou o acesso do(a) candidato(a) ou aluno(a) aos AVA's no presente PSE; e
11.4.2 não possuem obrigação de informar resultados do presente processo seletivo por meio impresso, mensagem eletrônica ou telefônica.
11.5 Serão desconsiderados os documentos, informações, inscrições e requerimentos ilegíveis e/ou que forem apresentados fora das condições ou dos prazos estabelecidos por este regulamento, para fins de inscrição e/ou matrícula, sua complementariedade ou substituição.
11.6 Acarretará na desclassificação, eliminação, indeferimento, impedimento, suspensão ou cancelamento da inscrição e/ou matrícula do candidato ou aluno, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, que:
11.6.1 apresentar informações falsas ou documentação ilegível, incompleta e/ou em desconformidade das condições e/ou prazos estabelecidos por este regulamento;
11.6.2 não comparecer ou realizar quaisquer procedimentos obrigatórios tempestivamente em quaisquer das fases deste PSE, tempestivamente;
11.6.3 não realizar a inscrição, matrícula ou apresentar os documentos na forma e nos prazos definidos neste regulamento;
11.6.4 comunicar sua desistência da sua candidatura;
11.6.5 burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste regulamento;
11.6.6 dispensar tratamento agressivo e/ou violento a qualquer pessoa envolvida neste PSE;
11.6.7 não comunicar a Coordenação ou a Secretaria do PPG-BC, por escrito, de forma clara e objetiva, imediatamente ao conhecimento do fato, sobre a existência de conflito de interesses com qualquer pessoa envolvida neste PSE, em especial nos casos de notória amizade, inimizade ou vínculo familiar, tais como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau; e
11.6.8 descumprir as obrigações assumidas e requisitos exigidos no presente regulamento.
11.7 O presente edital é regulamentado pelas normas do PPG-BC, UNILA e CAPES, em especial pelo(as):
11.7.1 Resolução CONSUN nº. 2021/15 e suas retificações;
11.7.2 Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02 e suas retificações;
11.7.3 Portarias UNILA nº. 2019/170 e ILACVN nº. 2021/07 e suas retificações;
11.7.4 Portarias UNILA nº. 2018/823 e nº. 2019/388 e suas retificações;
11.7.5 Resolução CONSUN nº. 2018/12 e suas retificações;
11.7.6 Resoluções CONSUN nº. 2024/25 e suas retificações; e
11.7.7 Editais PPG-BC nº. 2025/10 e nº. 2025/12 e suas retificações.
11.8 A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPG-BC ou UNILA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
11.9 Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BC, cabendo recurso administrativo ao seu Colegiado.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 2025/13

Vagas****	Disciplina*	Docente(s) responsável(is)	Local***	Cronograma**
08 (oito)	eletiva "Estatística aplicada às Biociências" 02 (dois) créditos 30h00 (trinta horas)	Dr(a). Thiago Luis de Andrade Barbosa (UNILA)	*campus* JU (Jardim Universitário) prédio Ginásio *sala G-102*	• aulas semanais; • 10 (dez) encontros; • às segundas-feiras; • de manhã, das 09h00 às 12h00; • nos dias: ◦ 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2025; ◦ 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2025; e ◦ 03 de novembro de 2025.

04 (quatro)	eletiva “Bioética e biossegurança” 02 (dois) créditos 30h00 (trinta horas)	Dr(a). Rafaella Costa Bonugli Santos (UNILA)	*campus* JU (Jardim Universitário) prédio Ginásio *sala G-102*	• aulas semanais; • 10 (dez) encontros; • às segundas-feiras; • à tarde, das 15h00 às 18h00; • nos dias: ◦ 11, 18 e 25 de agosto de 2025; ◦ 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2025; e ◦ 06 e 13 de outubro de 2025.
05 (cinco)	eletiva “Modelos experimentais aplicados à pesquisa científica (*in vitro*e *in vivo*)” 02 (dois) créditos 30h00 (trinta horas)	Dr(a). Jorge Luis Maria Ruiz (UNILA)	*campus* JU (Jardim Universitário) prédio Ginásio sala G-102	• aulas semanais; • 10 (dez) encontros; • às terças-feiras; • de manhã, das 09h00 às 12h00; • nos dias: ◦ 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2025; ◦ 02, 09, 16, 23 e 30 de setembro de 2025; e ◦ 07 de outubro de 2025.
09 (nove)	eletiva “Desenvolvimento de fármacos baseados no alvo para parasitos” 02 (dois) créditos 30h00 (trinta horas)	Dr(a). Angela Maria Arenas Velasquez (UNILA)	*campus* JU (Jardim Universitário) prédio Ginásio sala G-102	• aulas semanais; • 10 (dez) encontros; • às quartas-feiras; • de manhã, das 09h00 às 12h00; • nos dias: ◦ 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2025; ◦ 03, 10, 17 e 24 de setembro de 2025; e ◦ 01 e 08 de outubro de 2025.
07 (sete)	eletiva “Genética humana e clínica” 02 (dois) créditos 30h00 (trinta horas)	Dr(a). Maria Leandra Terencio (UNILA)	*campus* JU (Jardim Universitário) prédio Ginásio sala G-102	• aulas semanais; • 10 (dez) encontros; • às quartas-feiras; • à tarde, das 14h00 às 17h00; • nos dias: ◦ 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2025; ◦ 03, 10, 17 e 24 de setembro de 2025; e ◦ 01 e 08 de outubro de 2025.

05 (cinco)	eletiva “Empreendedorismo para cientistas” 02 (dois) créditos 30h00 (trinta horas)	Dr(a). Samuel Henrique Kamphorst (UENF)	*campus* JU (Jardim Universitário) prédio Ginásio *salas* *G-101* *G-102* *G-116-B*	• **aulas condensadas;** • **10(dez) encontros;** • **à noite, das 19h00 às 22h00;** • **nos dias:** ◦ **08 de setembro de 2025, segunda-feira,** *sala G-102*; ◦ **09 de setembro de 2025, terça-feira,** *sala G-102*; ◦ **11 de setembro de 2025, quinta-feira,** *sala G-101*; ◦ **15 de setembro de 2025, segunda-feira,** *sala G-102*; ◦ **16 de setembro de 2025, terça-feira,** *sala G-102*; ◦ **17 de setembro de 2025, quarta-feira,** *sala G-102*; ◦ **22 de setembro de 2025, segunda-feira,** *sala G-102*; ◦ **23 de setembro de 2025, terça-feira,** *sala G-102*; ◦ **24 de setembro de 2025, quarta-feira,** *sala G-102*; **e** ◦ **25 de setembro de 2025, quinta-feira,** *sala G-116-B*.

*** EP (Ensino Presencial).**

**** Conforme calendário informadonaspáginaseletrônicas:**

<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias/calendario/vigente**>; e**

<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias/calendario/semestre-2025.2**>.**

***** Aulasna UNILA, no *campus*JU (Jardim Universitário), edifício Ginásio.**

****** Interessados em assistir as aulas como ouvintes devem solicitar autorização diretamente aosdocentes responsáveis pelasdisciplinasofertadas de seu interesse, sendo recomendável requerer por correio eletrônico <**https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias/corpo-academico/docentes**>.**

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS

EDITAL Nº 12, DE 09 DE JULHO DE 2025

Divulga o resultado final das rematrículas dos alunos regulares, em turmas de disciplinas, do curso de mestrado do PPG-BC, pelo EP (Ensino Presencial), de 2025.2 (segundo semestre letivo de 2025).

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS (**PPG-BC**), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), designado(a) pela Portaria UNILA nº. 2023/367; no uso de suas atribuições, conforme as deliberações de seu Colegiado e Comissão de Bolsas; competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo(as):

- Resolução CONSUN nº. 2021/15 e suas retificações;
- Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02 e suas retificações;
- Portarias UNILA nº. 2019/170 e ILACVN nº. 2021/07 e suas retificações;
- Portarias UNILA nº. 2018/823 e nº. 2019/388 e suas retificações;
- Resolução CONSUN nº. 2018/12 e suas retificações;
- Resolução CONSUN nº. 2024/25 e suas retificações; e
- Edital PPG-BC nº. 2025/10 e suas retificações.

Resolve: tornar público o presente edital.

1 Das rematrículas

1.1 Ficam devidamente registradas e deferidas todas as rematrículas solicitadas pelos alunos regulares ativos do PPG-BC e confirmadas por seus orientadores, no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), em turmas de disciplinas, do curso de mestrado do PPG-BC, de 2025.2 (segundo semestre letivo de 2025), pelo EP (Ensino Presencial), nos termos do Edital PPG-BC nº. 2025/10.

2 Das vagas remanescentes

2.1 As vagas disponibilizadas pelo Edital PPG-BC nº. 2025/10; e não ocupadas pelos alunos regulares, ficam disponíveis aos alunos especiais aprovados em PSE (Processo Seletivo Especial), pelo EP (Ensino Presencial), de 2025.2 (segundo semestre letivo de 2025), a ser publicado em regulamento próprio.

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS